



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.269 Campo Grande, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

99 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	47
ATOS DE LICITAÇÃO .....	55
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	85
MUNICIPALIDADES .....	87
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	98

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.509, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre normas relativas à execução orçamentária, financeira e contábil das obras e dos serviços de engenharia contratados com recursos vinculados e não vinculados no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, altera o Decreto nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as competências da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de distribuir, entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, as atribuições relativas à contratação de obras e de serviços de engenharia - atualmente concentradas na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) -, para fins de atendimento ao princípio da eficiência, conferindo maior celeridade à prestação de serviços;

Considerando a necessidade de padronização das normas estaduais às normas federais de transferência de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse, especialmente aos Decretos Federais nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

Considerando a necessidade de integração entre os Sistemas de Gestão Financeira e de Gerenciamento de Obras Públicas, para adequadas gestões contábil, fiscal e patrimonial da obra,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As obras e os serviços de engenharia, contratados no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, custeados com recursos provenientes de repasse da União, de fonte do Tesouro Estadual, de receita proveniente da Unidade Gestora (UG) ou, ainda, de outra fonte vinculada ou não vinculada terão a sua execução orçamentária, financeira e contábil promovida pela própria Unidade Gestora (UG) beneficiária ou solicitante.

Parágrafo único. A execução orçamentária, financeira e contábil será promovida mediante acesso direto ao Sistema Integrado de Gestão Financeira, ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, ao Sistema de Cadastro e Registro de Convênios e ao Sistema de Gestão de Contratos.

Art. 2º Nas contratações de obras e de serviços de engenharia:

I - a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) figurará como Interveniente e será responsável, tão somente, pela licitação e pela fiscalização da obra ou do serviço de engenharia contratado, as quais serão acompanhadas pelos fiscais de obras públicas, por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Obras Públicas;

II - a Unidade Gestora (UG) beneficiária e/ou solicitante, na condição de Contratante, ficará encarregada da abertura do processo para contratação, da gestão orçamentária, financeira e contábil da obra ou do serviço de engenharia contratado e, quando for o caso, da prestação de contas aos órgãos de controle.

§ 1º Compreende-se na fiscalização de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, a ser exercida pela AGESUL, o atesto dos boletins de medição, dos relatórios fotográficos, dos laudos técnicos e das notas fiscais referentes às obras e aos serviços de engenharia executados, após, o que, cabe à UG executar a liquidação no Sistema Integrado de Gestão Financeira.

§ 2º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica às obras e aos serviços de engenharia executados pela Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), pela Secretaria de Estado de Educação (SED), pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN) e pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), essa última, exclusivamente no âmbito do projeto "Mãos que Constroem".

Art. 3º O responsável pela UG beneficiária e/ou solicitante será o ordenador de despesas para as obras e os serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Estadual, o qual assumirá as obrigações do objeto contratado perante os órgãos públicos de fiscalização e controle interno e externo.

Art. 4º O titular da UG poderá designar um servidor e respectivo substituto para, em conjunto com a equipe técnica da AGESUL, acompanhar o processo licitatório e a fiscalização das obras e/ou dos serviços de engenharia, bem como realizar acompanhamento físico-financeiro.

Art. 5º A tabela constante do *caput* do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNSAU)  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)  
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)  
Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa (FERTEL)  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

....." (NR)

2012. Art. 6º Revogam-se os Decretos nº 13.394, de 16 de março de 2012, e nº 13.408, de 19 de abril de

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MURILO ZAUIH  
Secretário de Estado de Infraestrutura

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.508, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

*Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 85 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º .....

.....

*II - a remessa informatizada dos dados da arrecadação em intervalos máximos de 15 (quinze) minutos, bem como dos dados consolidados da arrecadação diária, até às 4 horas do primeiro dia útil seguinte ao do acolhimento, por meio de Serviço de Processamento de Dados da Superintendência da Gestão da Informação (SGI).*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 101/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 101/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C F D	E G S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS 11903.04.122.0008.4021 Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	2	1	240	17.622.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			240	17.622.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	100	0,00	450.110,00	
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00	3.175.530,00	
27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	100	50.110,00	0,00	
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	3	100	925.530,00	0,00	
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	3	1	100	400.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	3.625.640,00	3.625.640,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	100	0,00	3.332,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	3.332,00	3.332,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.04.122.0020.4361	F				
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO		3	3 100	0,00	53.400,00
71101.18.541.2067.3361	F				
MS Bioma do Pantanal		3	3 100	5.000,00	0,00
		3	3 112	239.000,00	0,00
		3	4 112	0,00	201.000,00
71101.18.541.2067.4365	F				
Gestão de Resíduos Sólidos no Mato Grosso do Sul		3	3 100	48.400,00	0,00
		3	3 112	101.300,00	0,00
71101.20.606.2071.4381	F				
Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar		3	4 112	0,00	139.300,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	53.400,00	53.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	340.300,00	340.300,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
71203.04.663.0020.4406	F				
Manutenção e Operacionalização do MS MINERAL		1	3 240	26.422,52	0,00
		2	3 240	1.064,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	27.486,52	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0020.4431	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO		3	1 100	1.400.000,00	0,00
		3	3 100	0,00	1.400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.400.000,00	1.400.000,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
71907.23.695.2072.4511	F				
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo		3	3 100	132.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	132.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência		3	9 100	0,00	132.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00	132.000,00
<b>TOTAL</b>			100	5.214.372,00	5.214.372,00
<b>TOTAL</b>			112	340.300,00	340.300,00
<b>TOTAL</b>			240	17.649.486,52	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				23.204.158,52	5.554.672,00

## OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES      4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 34/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 8 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

\*Recurso Voluntário n. 17/2019

Processo n. 11/010586/2018 – ALIM n. 39611-E de 24/4/2018

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.375.051-0 – Advogados: João Perez Soler, Rodrigo Girdelli Peri e Raphael Ortiz Michel

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 190/2019

Processo: 11/028640/2017 – ALIM n. 1704-M de 20/10/2017

Sujeito Passivo: C. J. Benelli-ME – Três Lagoas-MS – IE: não consta - Advogada: Sylvania Christiane Meira de Moura

Autuante: Eduardo Kimizuka e Edes Valdecir Faccin

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 222/2018

Processo n. 11/002407/2018 – ALIM n. 38283-E de 25/1/2018

Sujeito Passivo: Thy Comércio Importação e Exportação Ltda. – Campo Grande-MS. – 28.333.902-0

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de setembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO n. 52/2020 – PROCESSO n. 11/005789/2018 (ALIM n. 38864-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 5/2019 – RECORRIDA: Gold Comércio de Carnes Ltda. – I.E. n. 28.314.923-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA – OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO NORMAL – CONEXÃO – CARACTERIZAÇÃO - OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REEQUADRAMENTO DA PENALIDADE – CABIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a falta de registro de documentos fiscais na Escrituração Fiscal Digital (EFD), prevalece a caracterização do fato como infração à legislação tributária.

Constando-se, ainda, que parte das notas fiscais de saída de mercadorias não registradas referem-se a operações sujeitas ao regime de substituição tributária, em que o imposto fora retido ou pago antecipadamente, mantém-se o reenquadramento para a multa prevista no art. 117, V, "b" da Lei n. 1.810, de 1997, nos termos da decisão monocrática.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 5/2019, acordam os membros do Tribunal

Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/03/2020, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 53/2020 – PROCESSO n. 11/023162/2016 (ALIM n. 31512-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 23/2019 – RECORRENTE: Alimentos Ziomar Ltda. – I.E. n. 28.342.823-6 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: Márcio Rodrigo Frizzo (OAB/PR 33.150 e OAB/SP 356.107) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE FALTA DE ESTORNO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A utilização de crédito do imposto em desacordo com a legislação, por falta do seu estorno obrigatório, impõe o reconhecimento da procedência da autuação por meio da qual se imputou a penalidade correspondente e se exigiu o imposto que, em razão dessa utilização, deixou de ser recolhido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 23/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e desprovidimento, na parte conhecida, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/03/2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Júlio César Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 54/2020 – PROCESSO n. 11/019003/2018 (ALIM n. 1959-M/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 7/2019 – RECORRIDA: Eduardo Magrinelli Júnior e Outro – I.E. n. 28.804.136-4 – Naviraí-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA - NOTA FISCAL DO PRODUTOR ELETRÔNICA – FLAGRANTE DE TRANSPORTE EM DATA ANTERIOR À PREVISTA PARA A SAÍDA NO DOCUMENTO FISCAL – DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A saída da mercadoria do estabelecimento produtor rural em data anterior à indicada na Nota Fiscal do Produtor Eletrônica, sendo igual ou posterior à data de emissão e estando dentro de seu prazo de validade, não configura, por si só, a inidoneidade do documento fiscal para acobertar o transporte das mercadorias, por ser a data informada, no caso de estabelecimento produtor rural, mera previsão, sujeita a contingências que importam a sua antecipação ou postergação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 7/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/03/2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 55/2020 – PROCESSO n. 11/029423/2017 (ALIM n. 37525-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 15/2019 – RECORRENTE: Raia Drogasil S/A – I.E. n. 28.490.954-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Oliveira Silva (OAB/SP 287.687) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – OPERAÇÕES ISENTAS E NÃO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – VERIFICAÇÃO EM PARTE - INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE A MULTA – NÃO VERIFICAÇÃO – DIREITO À REMISSÃO E ANISTIA PREVISTO NO CONVÊNIO/ICMS N. 190/2017 – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Constatado que o sujeito passivo, não obstante responsável, na condição de contribuinte substituto, não realizou a retenção e o pagamento do imposto incidente sobre as operações subsequentes às que realiza, legítima é a exigência do respectivo crédito tributário relativo a essas operações, não prevalecendo na ausência de prova, a alegação de pagamento realizado a propósito do referido crédito.

Demonstrado que parte das operações que se considerou para efeito de lançamento está alcançada pela isenção do imposto, bem como, outra parte não se submete ao regime de substituição tributária, impõe-se excluir, da exigência fiscal, a parte que lhes corresponde.

A alegação de cobrança de juros moratórios sobre a multa aplicada tem o seu exame de mérito prejudicado em razão de que tal cobrança não se verifica de fato.

O direito à remissão e anistia previsto no Convênio/ICMS n. 190/2017 não guarda pertinência com o crédito tributário lançado na presente autuação fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 15/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e desprovimento, na parte conhecida, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/07/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 56/2020 – PROCESSO n. 11/026085/2018 (ALIM n. 41472-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 255/2019 – RECORRENTE: Armando Pereira Filho – I.E. n. 28.541.038-5 – Sete Quedas-MS – ADVOGADOS: André Luís Basílio (OAB/MS 20.593), Clemente Alves da Silva (OAB/MS 6.087 e OAB/PR 78.136) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 255/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/07/2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 57/2020 – PROCESSO n. 11/050653/2016 (ALIM n. 34133-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 94/2018 – RECORRENTE: Atacadão S/A – I.E. n. 28.315.909-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 94/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, ficando prejudicado, em razão da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/07/2020, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 58/2020 – PROCESSO n. 11/021046/2018 (ALIM n. 40957-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 223/2019 – RECORRENTE: Fátima do Sul Agro Energética S/A Álcool – I.E. n. 28.342.497-4 – Fátima do Sul-MS – ADVOGADOS: Aldivino Antônio de Souza Neto (OAB/MS 7.828), Vladimir Rossi Lourenço (OAB/MS 3.674) e Outros - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 223/2019, acordam os membros do Tribunal

Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, ficando prejudicado, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/08/2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

**Extrato do Contrato N° 0008/2020/SEFAZ****N° Cadastral: 13811****Processo:** 11/006812/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinaturas, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas bases de conhecimento, em conformidade com as especificações constantes da Proposta (Anexo I), parte integrante deste contrato.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica**Valor:** R\$ 1.980.900,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil e novecentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura**Data da Assinatura:** 17/08/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Priscila Perego**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30.039****Processo n. 29/028.366/2020****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Mundo Novo, Município de Mundo Novo- MS, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 140.551,52**, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 115.163,78- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE005520 de 20/08/2020 e Capital: R\$ 25.387,74- Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE005527 de 21/08/2020 .

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.**Assinatura:** 31/08/2020.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**CHEILA MARA GALLINA– CPF/MF N. 580.239.681-49**

Presidente da Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Mundo Novo, Município de Mundo Novo- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30.041****Processo n. 29/025.229/2020**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul, Município de Novo Horizonte do Sul- MS, CNPJ/MS n. 03..400.995/0001-76, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 86.144,48**, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Capital: R\$ 86.144,48- Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE005528 de 21/08/2020 .

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

**Assinatura:** 31/08/2020.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**JOSÉ LUZ FORTE FILHO– CPF/MF N. 187.954.719-87**

Presidente da Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul, Município de Novo Horizonte do Sul- MS – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30.036****Processo n. 29/027.138/2020**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti, Município de de Dois Irmãos do Buriti – MS, CNPJ/MS n. 08.060.862/0001-11, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 140.551,52**, em parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 3.340,44- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE005513 de 18/08/2020 .

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

**Assinatura:** 31/08/2020.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**MARIA CLEIDE LOPES– CPF/MF N. 338.203.501-44**

Presidente da Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti, Município de Dois Irmãos do Buriti – MS. – CONVENENTE.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0020/2019/SED, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12322**

**Processo:** 29/026.671/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto do instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº 020/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.

**Data da Assinatura:** 20/08/2020

**Assinam:** Edio de Souza Viegas, Maria Cecilia Amendola da Motta e Robson Luis Strengari

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### EDITAL N. 9/2020 - SAD CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2020 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00730	ANDREIA DOS PRAZERES	NS	979.869.251-91	ID	Campo Grande - Bauru	2020-08-04 04:20:00.0	2020-08-04 10:25:00.0	996.56
	ALVES	NS	030.417.698-24					
	LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS						
00732	ELISANGELA DOS SANTOS	NS	926.550.841-87	ID	Campo Grande - Bauru	2020-08-03 04:20:00.0	2020-08-03 10:25:00.0	2068.59
	OLIVEIRA	NS	017.219.291-93					
	ELLEN LAURA DOS SANTOS	NS	147.659.526-73					
	OLIVEIRA	NS						
00733	MARIANA FERREIRA BARBOSA	NS		IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-10 14:45:00.0	2020-08-11 18:35:00.0	1246.42
	ITAMAR MARÇAL COSTA DE	NS	946.724.311-34					
	LIMA	NS	004.021.941-01					
00736	SUAINE DOS SANTOS	NS	754.696.771-68	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-02 14:45:00.0	2020-08-02 17:25:00.0	330.72
	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE	NS	101.281.301-05					
	SOUZA	NS						
00737	BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS		IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-10 14:45:00.0	2020-08-12 23:00:00.0	646.22
	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72					
00742	LUANNA APARECIDA DA SILVA	NS	041.875.881-67	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-13 08:10:00.0	2020-08-15 10:15:00.0	1188.96
	DOS SANTOS	NS	012.327.941-04					
	CLEUZA DA SILVA DOS	NS						
	SANTOS	NS						

00749	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-12 14:45:00.0	2020-08-12 17:25:00.0	613.06
00750	JOSAFATH FREITAS ALVES MARA REGINA BOGARIM	NS NS	294.141.211-53 475.437.281-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-26 14:45:00.0	2020-08-28 17:40:00.0	1193.82
00751	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-05 05:05:00.0	2020-08-07 07:10:00.0	665.14
00753	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-02 14:45:00.0	2020-08-02 17:25:00.0	683.23
00754	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-04 08:10:00.0	2020-08-04 10:50:00.0	639.66
00755	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-12 05:05:00.0	2020-08-12 08:00:00.0	322.03
00758	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-02 13:00:00.0	2020-08-02 15:40:00.0	1445.82
00759	NADYA SIMOES AZUAGA AMERICO VIRGINIA SIMOES MESQUITA	NS NS	046.647.341-90 456.743.611-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-08-12 05:05:00.0	2020-08-12 10:25:00.0	726.56
00760	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-12 05:05:00.0	2020-08-14 10:15:00.0	1298.20
00765	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS	311.979.731-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-10 05:05:00.0	2020-08-11 18:35:00.0	763.89
00766	ELOENE APARECIDA TAVARES GOMES MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES	NS NS	403.172.931-68 422.037.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-11 05:05:00.0	2020-08-11 18:35:00.0	1317.78
00768	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-08-10 04:20:00.0	2020-08-10 10:20:00.0	1195.44
00769	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-08-17 04:20:00.0	2020-08-17 10:15:00.0	745.68
00771	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-08-02 19:20:00.0	2020-08-02 23:15:00.0	2993.04
00772	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-08-10 04:20:00.0	2020-08-11 23:15:00.0	1446.58

00774	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-11 08:10:00.0	2020-08-11 10:50:00.0	630.92
00777	AUGUSTO JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	076.834.291-04 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2020-08-09 14:45:00.0	2020-08-11 14:55:00.0	1843.12
00779	SIMONE DOS SANTOS DE NORONHA	NS	281.382.048-26	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-08-03 22:05:00.0	2020-08-03 23:25:00.0	573.21
00780	CIMARA REGINALDO DA SILVA SOLENE REGINALDO DOS SANTOS	NS NS	022.887.471-88 701.702.601-27	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-08-05 04:20:00.0	2020-08-07 14:55:00.0	3204.40
00781	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-17 05:05:00.0	2020-08-18 23:45:00.0	1285.20
00782	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-03 22:10:00.0	2020-08-03 23:00:00.0	1661.51
00783	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-04 17:55:00.0	2020-08-04 18:35:00.0	635.14
00784	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-04 17:55:00.0	2020-08-04 18:35:00.0	635.14
00785	SARA NASCIMENTO DE SOUZA SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	101.863.891-16 026.474.031-98	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-16 13:00:00.0	2020-08-16 15:40:00.0	369.06
00786	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-24 03:15:00.0	2020-08-25 23:45:00.0	1231.72
00787	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	939.054.168-91 028.115.488-07	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-12 03:45:00.0	2020-08-14 23:25:00.0	2284.54
00788	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - DOURADOS	2020-08-05 11:05:00.0	2020-08-05 15:20:00.0	1579.06
00789	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS, DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-11 03:45:00.0	2020-08-16 23:25:00.0	2176.98

00790	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-25 05:05:00.0	2020-08-25 08:00:00.0	633.45
00791	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-17 03:45:00.0	2020-08-18 23:25:00.0	2285.28
00792	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO SOBRINHO	NS	306.827.498-26	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-08-10 03:45:00.0	2020-08-10 07:15:00.0	568.68
00793	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-18 03:45:00.0	2020-08-20 23:25:00.0	1034.34
00794	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ELLEN LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA MARIANA FERREIRA BARBOSA	NS NS NS	926.550.841-87 017.219.291-93 147.659.526-73	ID	Bauru - Campo Grande	2020-08-06 11:05:00.0	2020-08-06 14:55:00.0	4584.84
00795	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	IV	DOURADOS - Curitiba, Curitiba - DOURADOS	2020-08-17 16:20:00.0	2020-08-19 15:20:00.0	1746.14
00796	SIMONE BORGES DOS SANTOS VILELA MARY FERNANDA DOS SANTOS VILELA	NS NS	935.160.531-00 074.225.061-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-28 03:15:00.0	2020-08-28 05:55:00.0	603.11
00797	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2020-08-07 11:05:00.0	2020-08-07 14:55:00.0	3056.56
00798	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-06 16:55:00.0	2020-08-06 17:40:00.0	1410.62
00799	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	NS NS	016.693.181-09 832.661.001-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-19 03:15:00.0	2020-08-19 23:00:00.0	1245.28
00800	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-18 03:15:00.0	2020-08-19 23:00:00.0	1195.54
00801	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-08-23 16:45:00.0	2020-08-26 23:15:00.0	1217.20

00802	JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO CLAYTON DE SOUZA SANTOS	NS NS	391.107.021-72 067.152.111-08	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-19 03:45:00.0	2020-08-19 23:25:00.0	2285.28
00803	DARCI CALDAS CARVALHO ACUNHA ILMA RUFINO DE LIMA	NS NS	697.075.451-00 293.426.431-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-17 05:05:00.0	2020-08-19 23:00:00.0	1318.68
00804	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-10 16:50:00.0	2020-08-10 17:40:00.0	1327.38
00805	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-13 17:55:00.0	2020-08-13 18:35:00.0	1253.65
00806	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-26 13:30:00.0	2020-08-28 14:20:00.0	1210.92
00807	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-08-18 04:20:00.0	2020-08-18 10:20:00.0	1208.24
00808	TELMA BRAGA MACIEL JOANA MARIA BRAGA MACIEL	NS NS	734.365.851-49 803.636.951-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-24 05:05:00.0	2020-08-25 23:45:00.0	1259.50
00809	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-24 05:05:00.0	2020-08-24 08:00:00.0	611.26
00810	LUCIANA ARAUJO MONTENEGRO VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	709.120.411-53 766.928.331-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-08-25 03:15:00.0	2020-08-26 23:45:00.0	1290.26
00811	RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS	506.018.061-15	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-08-18 03:45:00.0	2020-08-20 23:25:00.0	1034.34
00812	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO SOBRINHO	NS	306.827.498-26	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-08-13 22:05:00.0	2020-08-13 23:25:00.0	556.56
00813	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2020-08-26 04:20:00.0	2020-08-26 10:25:00.0	966.56
00814	LEANDRO JOSE GAMARRA INVERNIZZI ANTONIA GAMARRA FERREIRA	NS NS	086.116.571-36 033.520.821-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-17 05:05:00.0	2020-08-17 08:00:00.0	901.70
00815	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-08-13 19:20:00.0	2020-08-13 23:15:00.0	1498.08
00816	NADYA SIMOES AZUAGA AMERICO VIRGINIA SIMOES MESQUITA	NS NS	046.647.341-90 456.743.611-34	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-08-14 19:35:00.0	2020-08-14 23:15:00.0	1865.04

00817	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-08-14 15:30:00.0	2020-08-14 18:10:00.0	2185.62
00818	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-14 13:15:00.0	2020-08-14 13:55:00.0	1252.72
00819	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-16 13:00:00.0	2020-08-16 15:40:00.0	2477.34
00820	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-14 17:40:00.0	2020-08-14 18:10:00.0	716.81
00821	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-19 22:10:00.0	2020-08-19 22:55:00.0	719.35
00822	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-18 23:00:00.0	2020-08-18 23:45:00.0	1287.25
00823	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-08-26 22:10:00.0	2020-08-26 22:55:00.0	734.30
00826	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-08-25 03:45:00.0	2020-08-25 07:15:00.0	1137.36
00827	CARLOS EDUARDO DE BRITO MARTIN SIMONE FRANCELINO DE BRITO	NS NS	066.769.391-26 031.367.781-62	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-31 13:30:00.0	2020-08-31 16:10:00.0	768.42
00830	RUTE DALILA HEIDMANN DOS REIS MARCOS ALEXANDRE DOS REIS	NS NS	071.621.269-28 997.629.271-68	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-08-31 04:20:00.0	2020-08-31 10:10:00.0	1027.86
00832	GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	871.000.371-15 027.517.161-21	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-08-21 22:05:00.0	2020-08-21 23:20:00.0	1149.88
00836	SARA NASCIMENTO DE SOUZA SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	101.863.891-16 026.474.031-98	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-20 23:00:00.0	2020-08-20 23:45:00.0	853.25
00837	SEBASTIANA FERNANDES SIRLEY VALERIO CARAPE	NS NS	702.714.291-00 728.573.901-49	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-08-31 18:20:00.0	2020-09-03 14:55:00.0	2556.40
00838	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	NS	583.159.181-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-26 13:30:00.0	2020-08-26 16:10:00.0	513.76

00839	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-08-21 20:25:00.0	2020-08-21 23:15:00.0	2015.78
00845	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-24 22:10:00.0	2020-08-24 22:55:00.0	857.31
00846	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-25 13:30:00.0	2020-08-25 16:10:00.0	1529.57
00847	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-08-26 13:30:00.0	2020-08-26 16:10:00.0	1529.57
00848	JESSICA PALICER MARIA GIRLANEIDE PALICER	NS NS	059.965.889-43 637.071.521-20	IV	DOURADOS - Curitiba, Curitiba - DOURADOS	2020-08-31 16:20:00.0	2020-09-02 15:20:00.0	3612.94
00859	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-31 13:30:00.0	2020-08-31 16:10:00.0	989.32
00860	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-08-31 03:15:00.0	2020-08-31 05:55:00.0	989.32
00861	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-08-28 22:05:00.0	2020-08-28 23:25:00.0	4228.48
00862	CLAUDIO BARRETO TORRES ANA LUCIA DE SANTA'ANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 037.323.997-10	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-08-29 09:30:00.0	2020-08-29 14:20:00.0	1659.08
00863	SIMONE BORGES DOS SANTOS VILELA MARY FERNANDA DOS SANTOS VILELA	NS NS	935.160.531-00 074.225.061-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-08-29 13:35:00.0	2020-08-29 14:20:00.0	1738.02

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E S	SV	121474024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-08-09 13:00:00.0	2020-08-14 13:25:00.0	2123.83
00008	ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO ROSALINO GIMENEZ FILHO	SV SV	100677021 80252021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-08-29 09:15:00.0	2020-08-29 14:20:00.0	680.74

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 0001/2014/SES** **Nº Cadastral: 3054**  
**Processo:** 27/004.714/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Marco Félix Daige, Marta Félix Daige, Elisa Félix Daige Lopes e Israel Félix Daige.  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato n. 01/2014 – GCONT 3054.  
**Fundamentação Legal:** O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Data de Assinatura:** 24/08/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira, Marco Félix Daige, Israel Félix Daige, Elisa Félix Daige Lopes e Marta Félix Daige

**Extrato do Contrato Nº 0247/2020/SES** **Nº Cadastral: 13794**  
**Processo:** 27/001.479/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0011/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.  
**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.  
**Valor:** R\$ 174.031,35 (cento e setenta e quatro mil e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/08/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mariana Lucci de Oliveira

**Extrato do Contrato Nº 0308/2020/SES** **Nº Cadastral: 13943**  
**Processo:** 27/001.805/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sem Limites Comércio e Serviços Ltda.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos.  
**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO  
**Valor:** R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Laurita Rodrigues de Melo

**Extrato do Contrato Nº 0309/2020/SES** **Nº Cadastral: 13944**  
**Processo:** 27/001.805/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos.  
**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

**Valor:** 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO  
R\$ 163.440,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gandhi Elias Azevedo Ferzeli

**Extrato do Contrato N° 0319/2020/SES****N° Cadastral: 13968**

**Processo:** 27/001.876/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais para laboratório (kit de extração de ácido nucleico), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800017 - LC. 172/20 - COVID-19., Fonte de Recurso 0248000103 - LC. 172/20 - COVID-19, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

**Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 24/08/2020 e encerramento em 21/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

**Data da Assinatura:** 24/08/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Danilo de Oliveira

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Campo Grande****Processo n.: 27/001688/2017**

**Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

**Município de Campo Grande** - CNPJ n. 03.501.509/0001-06

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n. 11.228.564/0001-00

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do repasse de acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$1.200.000,00, oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de Incentivo Estadual à Contratualização em favor da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, passando o valor mensal do incentivo estadual de R\$245.428,57 para R\$445.428,57 a partir da competência julho de 2020.

**Da dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001, Localizador Hospitais Filantrópicos Macro CG, Natureza da Despesa 33414103, Fonte 0103000000, Nota de Empenho: 2020NE007115 e seus aditivos, de 06/07/2020, R\$706.477,44.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará a contar da competência julho de 2020.

**Data ass.:** 15/07/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Marcos Marcello Trad** - CPF n. 466.456.321-34

**José Mauro Pinto de Castro Filho** - CPF n. 638.166.441-04

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2020/SEJUSP****Nº Cadastral: 13531**

**Processo:** 31/000.564/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2020/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:  
Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1. O valor do contrato fica suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), reduzindo R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) ao valor global, passando o valor estimativo mensal de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e global de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais) para R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais), com fundamento no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 24/08/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AUDREY GRACIANA PERONDI

**Extrato do Contrato Nº 0067/2020/SEJUSP****Nº Cadastral:13915**

**Processo:** 31/000.402/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, de por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**Objeto:** Construção de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Fátima do Sul - MS  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181204731080002 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONVÊNIOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA - CONVENK, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES; Programa de Trabalho 06181204731080002 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONVÊNIOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA - CONVENK, Fonte de Recurso 0112070039 - Convênio nº 879985/18 entre Ministério da Segurança Pública/SENASP e SEJUSP/MS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES  
**Valor:** R\$ 1.664.609,75 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21.06.93, e alterações  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **480** (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SEJUSP**.  
**Data da Assinatura:** 14/08/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e BRUNO MORAES LINO

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2033/2015,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.655.027 /SEJUSP/MS em nome de GILSON EURICO DE AGUIAR;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 03 de setembro de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 53, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2104/2017,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.223.809/SEJUSP/MS em nome de ADEMIR VERON;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de setembro de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 54, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 145/2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.581.995/SEJUSP/MS em nome de ROSIVALDO FERNANDES SILVA;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de setembro de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Delegada de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Adolescência - DEAIJ/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL: MARCA  
MODELO COR PLACA CHASSI CONSERVAÇÃO

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-1759	CG125BR1346996	SUCATA
CALOI	XR 50CC	PRETA	-	HA07E2030443	PRECÁRIA
HONDA	STRADA 200CC	PRETO	HRT-5698	MC27EX006952	DETERIORADA
TRAXX	JL110 8	PRATA	HSZ-4520	LAAAXKHE170031100	SUCATA
CALOI	MOBILETE	VERMELHA	-	LXYXCBL02A0201783	DETERIORADA
HONDA	BIZ	AZUL	-	-	DETERIORADA
HONDA	BIZ	AZUL	-	9C2HA0700XR083490	DETERIORADA
HONDA	BIZ	VERMELHA	-	-	DETERIORADA
SHINERAY	50 CC	VERDE	-	-	SUCATA
CALOI	XR	PRETA	-	-	SUCATA
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	-	PRECÁRIA
CALOI	XR	PRETA	-	-	PRECARIA
HONDA	CG FAN 125	VERMELHA	-	-	PRECÁRIA
CALOI	XR	PRETA	-	-	DETERIORADA
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	9PDABBBU681197754	DETERIORADA
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	LXYXCBL01C0524077	DETERIORADA
CALOI	XR	VERDE	-	-	SUCATA
YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	-	-	PRECARIA
HONDA	BIZ	PRETA	-	-	PRECARIA
CALOI	XR	BRANCA	-	-	SUCATA

HONDA	BIZ	AZUL	-	-	PRECARIA
-------	-----	------	---	---	----------

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2020.

**ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**

Delegada de Polícia Titular

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se encontram depositados no pátio da Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude, por mais de anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações (SIGO).

**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:**

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO	PÁTIO
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-1759	CG125BR1346996	SUCATA	DEAIJ
CALOI	XR 50CC	PRETA	-	HAO7E2030443	PRECÁRIA	DEAIJ
HONDA	STRADA 200CC	PRETO	HRT-5698	MC27EX006952	DETERIORADA	DEAIJ
TRAXX	JL110 8	PRATA	HSZ-4520	LAAAXKHE170031100	SUCATA	DEAIJ
CALOI	MOBILETE	VERMELHA	-	LXYXCBL02A0201783	DETERIORADA	DEAIJ
HONDA	BIZ	AZUL	-	-	DETERIORADA	DEAIJ
HONDA	BIZ	AZUL	-	9C2HAO700XR083490	DETERIORADA	DEAIJ
HONDA	BIZ	VERMELHA	-	-	DETERIORADA	DEAIJ
SHINERAY	50 CC	VERDE	-	-	SUCATA	DEAIJ
CALOI	XR	PRETA	-	-	SUCATA	DEAIJ
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	-	PRECÁRIA	DEAIJ
CALOI	XR	PRETA	-	-	PRECARIA	DEAIJ
HONDA	CG FAN 125	VERMELHA	-	-	PRECÁRIA	DEAIJ
CALOI	XR	PRETA	-	-	DETERIORADA	DEAIJ
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	9PDABBBU681197754	DETERIORADA	DEAIJ
SHINERAY	50CC	VERMELHA	-	LXYXCBL01C0524077	DETERIORADA	DEAIJ
CALOI	XR	VERDE	-	-	SUCATA	DEAIJ
YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	-	-	PRECARIA	DEAIJ
HONDA	BIZ	PRETA	-	-	PRECARIA	DEAIJ
CALOI	XR	BRANCA	-	-	SUCATA	DEAIJ
HONDA	BIZ	AZUL	-	-	PRECARIA	DEAIJ

O referido é verdade e dou fé. Campo Grande/MS, 2 de setembro de 2020.

**ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**  
DELEGADA DE POLÍCIA TITULAR

**GISELE DE SOUZA SANTOS**  
EPJ "Ad Hoc" Cartório Central -DEAIJ

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		
		DATA: 05/08/2020
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2020NE000458	VALOR: R\$ 20.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Agosto/2020.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
		DATA: 06/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000460	VALOR: R\$ 351,68
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/ vale transporte para servidores comissionados no período de 01/08/2020 a 20/08/2020 (Em substituição a 2020NE000421) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
		DATA: 06/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000461	VALOR: 820,58
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/ vale transporte no período de 01/08/2020 a 20/08/2020 (Em substituição a 2020NE000418) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
		DATA: 06/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000462	VALOR: R\$ 96,77
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão/vale transporte no período de 01/08/2020 a 20/08/2020 (Em substituição a 2020NE000419) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR		
		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500343/2018	EMPENHO: 2020NE000472	VALOR: R\$ 228.232,81
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA		
		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500342/2018	EMPENHO: 2020NE000473	VALOR: R\$ 170.331,08
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção de casas e de infraestrutura interna, composto de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Nova Andradina, no município de Nova Andradina/MS - APF: 0513.812-83, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.342/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR		
		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500341/2018	EMPENHO: 2020NE000474	VALOR: R\$ 112.211,06
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e infraestrutura interna no Empreendimento Residencial Planalto 01, no Município de Chapadão do Sul/MS - APF: 513.274-78, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.341/2018.		
FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE		
		DATA: 11/08/2020

PROCESSO: 57/500040/2018	EMPENHO: 2020NE000475	VALOR: R\$ 96.058,49
OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - APF:0498.868-17, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR. Processo nº 57/500.040/2018.		
FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500041/2018	EMPENHO: 2020NE000476	VALOR: 218.630,65
OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho C H 008 - APF: 0498.875-00, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR - Fundo de Arrendamento Residencial. Processo nº 57/500.041/2018		
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. I/C.G./PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500227/2018	EMPENHO: 2020NE000477	VALOR: R\$ 8.901,75
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro na produção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo I - APF: 0490.349-57, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, em parceria com o Estado de MS, no município de Campo Grande/MS. Processo nº 57/500.227/2018.		
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G./PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500288/2018	EMPENHO: 2020NE000478	VALOR: R\$ 1.931,25
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, no Município de Campo Grande/MS, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.288/2018.		
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500287/2018	EMPENHO: 2020NE000479	VALOR: R\$ 4.543,50
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para complementação na produção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo III, APF: 0513.102-99, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR. Processo nº 57/500.287/2018.		
FAVORECIDO: PA NAZARETH-FASEIII/SIDROLÂNDIA/PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500205/2018	EMPENHO: 2020NE000480	VALOR: R\$ 4.199,19
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento PA Nazareth - Fase III, no município de Sidrolândia/MS - APF: 0486.948-25, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.205/2018		
FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500190/2018	EMPENHO: 2020NE000481	VALOR: R\$ 7.019,50
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018		
FAVORECIDO: PA TORRE DE PEDRA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500189/2018	EMPENHO: 2020NE000482	VALOR: 2.179,52
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais no Empreendimento PA Torre de Pedra, no município de Corguinho/MS - APF: 0487.467-37, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.189/2018.		

FAVORECIDO: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500188/2018	EMPENHO: 2020NE000483	VALOR: R\$ 1.576,26	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0486.967-64, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo: 57/500.188/2018.			
FAVORECIDO: CJ.COLONIAL I/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500187/2018	EMPENHO: 2020NE000484	VALOR: R\$ 11.483,49	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Empreendimento Conjunto Colonial I, no Município de Aquidauana/MS - APF: 0490.999-28, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.187/2018.			
FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA LAGOINHA/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500186/2018	EMPENHO: 2020NE000485	VALOR: R\$ 5.471,04	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Lagoinha, no município de Aquidauana/MS - APF: 0422.110-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.186/2018.			
FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA IPEGUE/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500184/2018	EMPENHO: 2020NE000486	VALOR: R\$ 19.250,11	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Ipegue, no município de Aquidauana/MS - APF: 0443.231-59, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.184/2018.			
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500194/2018	EMPENHO: 2020NE000487	VALOR: R\$ 32.050,00	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo I, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.646-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.			
FAVORECIDO: RES.NELITO CÂMARA-DIS.AMANDINA/IVINHEMA/PMCMV/FDS			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500199/2018	EMPENHO: 2020NE000488	VALOR: 74.657,23	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Nelito Câmara - Distrito de Amandina, no município de Ivinhema/MS - APF: 0420.760-80, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.			
FAVORECIDO: RES. VITÓRIA/IVINHEMA/PMCMV/FDS			DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500198/2018	EMPENHO: 2020NE000489	VALOR: R\$ 7.417,58	
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Vitória, no município de Ivinhema/MS - APF: 0420.762-07, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.			

FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.II/COSTA RICA/ PMCMV/FDS		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500195/2018	EMPENHO: 2020NE000490	VALOR: R\$ 2.050,00
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo II, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.693-31, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.III/COSTA RICA/ PMCMV/FDS		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500196/2018	EMPENHO: 2020NE000491	VALOR: R\$ 32.050,00
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo III, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.722-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.IV/COSTA RICA/ PMCMV/FDS		DATA:
PROCESSO: 57/500197/2018	EMPENHO: 2020NE000492	VALOR: R\$ 32.050,00
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo IV, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.755-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.		
FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/ PMCMV/FDS		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500210/2018	EMPENHO: 2020NE000493	VALOR: R\$ 84.430,74
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2020NE000495	VALOR: 2.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		DATA: 11/08/2020
PROCESSO: 57/500130/2019	EMPENHO: 2020NE000496	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.		
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS		DATA: 14/08/2020
PROCESSO: 67/100045/2017	EMPENHO: 2020NE000497	VALOR: R\$ 195,90
OBJETO: Empenho para atender despesas com Guias de RRT/CAU.		
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ET.I/APARECIDA DO TABOADO/ PMCMV/FGTS		DATA: 14/08/2020
PROCESSO: 57/500130/2020	EMPENHO: 2020NE000499	VALOR: R\$ 191.625,57
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Tia Chica Etapa I no município de Aparecida do Taboado/MS - APF: 482.699-22, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 17/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000505	VALOR: R\$ 53,23

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão/vale transporte no período de 21/08/2020 a 31/08/2020 (Em substituição a 2020NE000419) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 17/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000506	VALOR: R\$ 193,42
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/ vale transporte para servidores comissionados no período de 21/08/2020 a 31/08/2020 (Em substituição a 2020NE000421) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 17/08/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000507	VALOR: 451,32
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/ vale transporte no período de 21/08/2020 a 31/08/2020 (Em substituição a 2020NE000418) - Prorrogação de vigência.		
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		DATA: 20/08/2020
PROCESSO: 67/100045/2017	EMPENHO: 2020NE000516	VALOR: R\$ 355,12
OBJETO: Empenho para atender pagamento despesas com guias de ART/CREA.		
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ET.I/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS		DATA: 21/08/2020
PROCESSO: 57/500130/2020	EMPENHO: 2020NE000518	VALOR: R\$ 4.101,19
OBJETO: Cancelamento de parte do empenho da contrapartida financeira, devido a substituição de um beneficiário do empreendimento de produção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais - Empreendimento Tia Chica I - APF: 0482.699-22, a ser executado no âmbito do PMCMV, município de Aparecida do Taboado/MS.		
FAVORECIDO: PA TORRE DE PEDRA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 24/08/2020
PROCESSO: 57/500189/2018	EMPENHO: 2020NE000519	VALOR: R\$ 3.124,72
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais no Empreendimento PA Torre de Pedra, no município de Corguinho/MS - APF: 0487.467-37, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.189/2018.		
FAVORECIDO: PA NAZARETH-FASEIII/SIDROLÂNDIA/PMCMV/PNHR		DATA: 24/08/2020
PROCESSO: 57/500205/2018	EMPENHO: 2020NE000520	VALOR: R\$ 2.007,16
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento PA Nazareth - Fase III, no município de Sidrolândia/MS - APF: 0486.948-25, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.205/2018		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR		DATA: 25/08/2020
PROCESSO: 57/500343/2018	EMPENHO: 2020NE000521	VALOR: R\$ 205.817,08
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018		
FAVORECIDO: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 25/08/2020
PROCESSO: 57/500188/2018	EMPENHO: v	VALOR: 642,18

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0486.967-64, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo: 57/500.188/2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI	DATA: 07/08/2020
---	------------------

PROCESSO: 57/500022/2020	EMPENHO: 2020NE000463	V A L O R :	
		R\$10.470,00	

OBJETO: Locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA) Referente aos meses de Junho, Julho e Agosto.

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI	DATA: 07/08/2020
---	------------------

PROCESSO: 57/500021/2020	EMPENHO: 2020NE000464	V A L O R :	
		R\$5.235,00	

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA), destinado a dar suporte a Gerência de Fiscalização de Obras e Social junto ao Empreendimento na Aldeia Água Bonita, referente ao meses de Junho, Julho e Agosto de 2020.

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	DATA: 10/08/2020
----------------------------------	------------------

PROCESSO: 57/500306/2018	EMPENHO: 2020NE000465	V A L O R :	
		R\$900,00	

OBJETO: Empenho para atender despesa com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA)

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	DATA: 10/08/2020
----------------------------------	------------------

PROCESSO: 57/500306/2018	EMPENHO: 2020NE000466	V A L O R :	
		R\$2.100,00	

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (PEÇAS). COMP/JULHO/2020.

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	DATA: 10/08/2020
--	------------------

PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000467	V A L O R :	
		R\$18.254,45	

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E SUPRIMENTOS COMP/AGOSTO/2020.

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	DATA: 10/08/2020
---	------------------

PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000468	V A L O R :	
		R\$4.000,00	

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos/AGEHAB. COMP.AGO/2020

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI	DATA: 10/08/2020
---	------------------

PROCESSO: 57/500022/2020	EMPENHO: 2020NE000469	V A L O R :	
		R\$10.470,00	

OBJETO: Cancelamento de Nota de Empenho para correção.			
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 10/08/2020	
PROCESSO: 57/500021/2020	EMPENHO: 2020NE000470	V A L O R :	R\$5.235,00
OBJETO: Cancelamento para correção.			
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		DATA: 10/08/2020	
PROCESSO: 57/500207/2019	EMPENHO: 2020NE000471	VALOR:	21.184,02
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Agosto/2020.			
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 11/08/2020	
PROCESSO: 57/500021/2020	EMPENHO: 2020NE000494	V A L O R :	R\$5.235,00
OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA) Locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA), destinado a dar suporte a Gerência de Fiscalização de Obras e Social junto ao Empreendimento na Aldeia Água Bonita, referente aos meses de Junho, Julho e Agosto/2020.			
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 14/08/2020	
PROCESSO: 57/500022/2020	EMPENHO: 2020NE000498	V A L O R :	R\$10.470,00
OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 17/08/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000501	V A L O R :	R\$6,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 17/08/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000502	V A L O R :	R\$357,50
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 17/08/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000503	V A L O R :	R\$97,50
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 27/05/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000504	V A L O R :	R\$16.737,50
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000508	V A L O R :	R\$50,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000509	V A L O R :	R\$36,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000510	V A L O R :	R\$5.000,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000511	V A L O R :	R\$68,34
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000512	V A L O R :	R\$5.000,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000513	V A L O R :	R\$970,01
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000514	V A L O R :	R\$1.359,28
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000515	V A L O R :	R\$5.000,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 20/08/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000517	V A L O R :	R\$249.229,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços, operacionalização de software, consultoria técnica e equipamentos. COMP. JULHO/2020. Valor fixo: Licença de uso de software R\$ 57.609,00 e Equipamentos e suporte técnico E\$ 26.455,00. O valor restante refere-se as UST's a serem consumidas no mês (valor variável) - Valor total do empenho R\$ 249.229,00			
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 25/08/2020	
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000523	V A L O R :	R\$37.500,45
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software e disponibilização de equipamentos e consultoria de gestão de crédito imobiliário. Referente a 5 dias - 27 a 31 agosto/2020. Conforme vigência 27/08/2020 a 26/08/2021.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000533	V A L O R :	R\$2.019,85

OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000534	V A L O R :	R\$322,58
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000535	V A L O R :	R\$5.419,35
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000536	V A L O R :	R\$3.387,10
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000537	V A L O R :	R\$4.439,36
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000538	V A L O R :	R\$161,29
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000539	V A L O R :	R\$203,23
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000540	V A L O R :	R\$96,77
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 31/08/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000541	V A L O R :	R\$338,71
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 29/01/2020	
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000542	V A L O R :	R\$270,00
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.			

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o(a) Sr(a). **José Domingos da Silva Neto**, brasileiro(a), casado, capaz, pedreiro, RG nº 340.052 SSP/MT, CPF nº 311.888.931-49, e sua esposa, **Sandra Martins Pereira da Silva**, brasileiro(a), casada, capaz, do lar, RG nº 515.268 SSP/MS, residentes e domiciliados na Rua Leiria, nº 93, bairro Pioneiros ou Rua Aymoré, nº 272, Bairro Piratininga, na cidade de Campo Grande/MS, proprietários(as) do imóvel constante na matrícula nº 139.228, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do **Loteamento Parque Residencial Lisboa**.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES  
Coordenador Especial de Planejamento

## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o(a) Sr(a). **Pedro Gimenes Gutierrez**, brasileiro(a), casado, capaz, motorista, RG nº 078.785 SSP/MS, CPF nº 238.348.891-72, e sua mulher, **Heliane Aparecida da Silva Barreiro Gutierrez**, brasileiro(a), casada, capaz, do lar, RG nº 821.584 SSP/MS, CPF nº 799.438.451-04, residentes e domiciliados na Rua Alcacer, nº 140, Bairro Pioneiros ou Rua Enseada, nº 975, Bairro Coopavila II, na cidade de Campo Grande/MS, proprietários(as) do imóvel constante na matrícula nº 107.481, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do **Loteamento Parque Residencial Lisboa**.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES  
Coordenador Especial de Planejamento

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0004/2019/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD****Nº Cadastral: 12336****Processo:** 55/503213/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e o CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato Aderente n. 004/2019, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 15.414/2020, Art. 2º Inciso V e Decreto Federal 10.282/2020 Art. 1º e Art 3º §1 Inciso V e Lei Federal 8.666/1993 Art. 25 Inciso I.**Data da Assinatura:** 20/08/2020**Assinam:** Édio de Souza Viegas, Jorge Oliveira Martins e Robson Luis Strengari**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0015/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13005****Processo:** 57/101.559/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor ao Contrato nº 015/2020.

Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 46.404,42 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), o que fará que passe dos atuais R\$ 428.860,17 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e

sessenta reais e dezessete centavos), para o valor de R\$ 475.264,59 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 31/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0025/2020/AGESUL N° Cadastral: 12955**

**Processo:** 57/101.532/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 025/2020, ficando prorrogado o período por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 06/09/2020 à 03/01/2021.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Consubstancia-se no inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 28/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0076/2019/AGESUL N° Cadastral: 12439**

**Processo:** 57/100.807/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação de valor com reflexo financeiro positivo do Contrato n. 076/2019, ficando acrescida a importância de R\$ 305.613,74 (trezentos e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 3.596.287,04 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), para o valor reajustado de R\$ 3.901.900,78 (três milhões novecentos e um mil novecentos reais e setenta e oito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** André Simões.  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

**Extrato do Contrato N° 0151/2020/AGESUL N° Cadastral: 13936**

**Processo:** 57/100.932/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli - EPP  
**Objeto:** EXECUÇÃO DA OBRA DE PASSARELA DE PEDESTRE NA RODOVIA MS-156, TRECHO: ENTRE BR-163 - NÚCLEO INDUSTRIAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** R\$ 1.008.757,23 (um milhão e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 28/08/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDERSON ORTIZ GARDIN

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA NORMATIVA/IAGRO/MS N. 238, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação dos servidores do Quadro de Pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades efetivas no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul GEASE-MS.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art. 4º, § 2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades efetivas junto ao Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul – GEASE-MS/IAGRO, como integrantes da Coordenadoria Operacional:

- I – Coordenador Operacional: Rubens de Castro Rondon
- II – Coordenador de Campo: Fernando Endrigo Ramos Garcia
- III - Coordenador de Apoio: Cristiano Moreira Oliveira
- IV – Assessor Jurídico: Sidney Aguilera
- V – Responsável pela Secretaria da Coordenação Operacional: Talita Garcia Costa
- VI - Responsável pelo Controle e Manutenção de Equipamentos – Alberto Xavier da Silva

Art. 2º - Os servidores nomeados no Art. 1º como integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE exercerão suas respectivas funções por um período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Ao final de cada período de 04(quatro) anos, os integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE poderão ser reconduzidos a um novo mandato por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 3.655 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece o cadastramento obrigatório de transportadores de animais, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, bem como para os veículos transportadores.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a importância econômica e social das atividades relacionadas à pecuária no Estado de MS, envolvendo todas as fases de sua cadeia produtiva;

Considerando os avanços em sanidade animal e segurança alimentar alcançados pelo setor produtivo do Estado, em parceria com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO;

Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) instituiu o Plano Estratégico de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA 2017-2026, que estabelece cronograma para retirada da vacinação contra a febre aftosa em todas as unidades federativas do país até o final do ano de 2026;

Considerando que o MS está inserido no BLOCO IV de Unidades da Federação classificadas pelo MAPA, com cronograma para retirada da vacinação em maio de 2021;

Considerando que, atingindo esta meta e cumprindo outras exigências emanadas do MAPA o “status” sanitário do

Estado será elevado à condição de Livre de Febre Aftosa sem Vacinação;

Considerando a Instrução Normativa Nº 48, de 14 de julho de do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA).

Resolve:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Sem prejuízo das demais prescrições dos instrumentos da legislação estadual e federal pertinentes, a fiscalização do trânsito de cargas vivas de animais, no âmbito estadual, no que concerne à documentação necessária, é atribuição de órgãos fiscalizadores como Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e IAGRO.

**Parágrafo Único.** Na fiscalização de trânsito de animais a IAGRO exige a apresentação dos seguintes documentos: Guia de Trânsito Animal - GTA e Nota Fiscal de Produtor, com prazo de validade vigente e dados correspondentes à carga transportada.

Art. 2º Com a finalidade de obter maior segurança e transparência em relação a este tipo de transporte, e amparado pela IN 48 do MAPA, em seu Art. 30, a IAGRO torna obrigatório o cadastro de todos os transportadores de animais, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, bem como para os veículos transportadores.

Art. 3º Todo trânsito de animais, oriundos de propriedade rural ou estabelecimento do estado do Mato Grosso do Sul, somente será autorizado mediante ao cadastro dos transportadores de animais, bem como dos veículos, dentro do prazo de 120 dias a partir da publicação desta normativa.

Art. 4º A partir do prazo estabelecido no caput do Art. 3º, e afim de melhorar os controles e rastreabilidade do trânsito de animais, será obrigatória a vinculação do transportador e do veículo ao documento de trânsito, no momento do carregamento, e para isso a IAGRO se responsabilizará pelo desenvolvimento de ferramenta que permita a operacionalização dessa ação.

## CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art.5º O cadastramento será gratuito, e abrangerá todos os Transportadores de cargas vivas, e seus respectivos veículos transportadores, e compreenderá:

§ 1º Veículos particulares de pessoas físicas.

§ 2º Veículos de pessoas jurídicas/empresas com frota específica para as atividades afim.

§ 3º Veículos da frota de indústrias frigoríficas.

Art.6º Para se cadastrar o usuário deverá acessar o endereço eletrônico: <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/> e clicar no card CADASTRO DE TRANSPORTADORES. A partir daí ele será redirecionado para a área de cadastro que deseja atualizar: CADASTRO DE MOTORISTA, CADASTRO DE VEÍCULO e CADASTRO DE CARROCERIA.

§ 1º Ao optar por um dos serviços disponíveis no card, o usuário encontrará dados pré-cadastrados, oriundos da base de dados do Estado, por intermédio de parceria com a IAGRO. O usuário deverá confirmar os dados, e promover as alterações, se necessárias.

§ 2º O sistema irá disponibilizar Manual com Orientações ao Usuário para o preenchimento dos tipos de serviços disponíveis no card CADASTRO DE TRANSPORTADORES.

§ 3º Somente serão validados os cadastros, e/ou atualizações de cadastros para os usuários que estiverem com os documentos necessários em dia com os respectivos órgãos correspondentes: DETRAN MS (CNH e documentação do veículo) e Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de MS – SEJUSP (RG e CPF/CNPJ).

Art. 7º Nos postos de fiscalização do trânsito agropecuário da IAGRO poderá eventualmente ser realizado o cadastro de transportadores de animais, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, bem como para os veículos transportadores, caso o mesmo não esteja cadastrado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente da IAGRO

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.656 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

*Estabelece normas e procedimentos para a estruturação da comunicação organizacional da IAGRO, e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da comunicação organizacional para a IAGRO, compreendendo-a como fonte emissora de informação para seus diversos públicos, atentando aos aspectos relacionais, contextos, condicionamentos internos e externos, bem como a complexidade que permeia o processo comunicativo;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa 2017 – 2026-PNEFA, que apresentou o planejamento estratégico situacional onde pontuou quatro grupos de ações que permeiam 16 operações, destaca-se o item interação com as partes interessadas no programa de prevenção da febre aftosa que foi definida em quatro operações: 1. Fortalecer a intersectorialidade e transdisciplinaridade das ações com ênfase na febre aftosa, 2. Promover o fortalecimento da cooperação regional e internacional em febre aftosa, 3. Promover a educação e comunicação social em saúde animal e 4. Fortalecer a participação social;

CONSIDERANDO o Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e suas diretrizes gerais no âmbito da saúde animal – QUALI-SV, destaca-se o ponto pertinente a interação com as partes interessadas, mais especificamente com a comunicação social pertinente a divulgação e publicidade de atividades e programas sob a atribuição da IAGRO e a evolução dos temas de saúde animal e segurança alimentar;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comunicação Organizacional da IAGRO, que se encontra na estrutura organizacional da agência no nível estratégico da instituição: Diretoria da Presidência, Gerência de Inspeção e Defesa Animal (GIDSA), Gerência de Inspeção e Defesa Vegetal (GIDSV), Gerência de Administração e Finanças e Gerência de Laboratório e Certificação (GLC).

Art. 2º Entende-se por comunicação organizacional da IAGRO, as ações diretamente ligadas ao planejamento e aos processos de gestão derivadas das estratégias da organização, visando alcançar os objetivos da IAGRO por meio de informações que façam parte do contexto da Agência e que façam sentido ao público interno e externo de forma a realizar a troca efetiva de informações, gerando sentido e compartilhamento de conhecimento.

Art. 3º Na estrutura organizacional, a COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL da IAGRO coordenará as ferramentas que favorecem o compartilhar de informações ao público interno e externo, não eximindo outras unidades estruturais da IAGRO de suas competências e responsabilidades, principalmente correlacionadas a sistema e software da instituição.

Art. 4º Entendem-se como ferramentas de comunicação os canais utilizados pela IAGRO para se relacionar com o seu público interno e externo, são elas:

I - e-DOC;

II - e-mail institucional;

III - Documentos compartilhados;

IV - Intranet;

V - Comunicador instantâneo (pandion);

VI - Grupos de whatsapp;

VII - Página oficial da IAGRO;

VIII - Redes sociais;

IX - Outras advindas de novidades tecnológicas e de comunicação.

Art. 5º A Comunicação Organizacional, de acordo com as necessidades, expedirá instruções para a eficiência do compartilhar de informações com o objetivo de ratificar a cultura e adoção de novas condutas decorrentes das demandas que exigem mudanças de paradigma.

Art. 6º A Comunicação Organizacional seguirá a hierarquia da estrutura da IAGRO, conforme organograma.

Art. 7º As atividades da Comunicação Organizacional são:

I - Definição de pauta;

II - Elaboração de materiais de divulgação;

III - Anuência de publicações;

IV - Postagem de informações nos canais de comunicação.

Art. 8º Para controle e registro das informações serão instituídos formulários:

I - Formulário padrão para publicação de matéria e declaração de veracidade (anexo I);

II - Termo de autorização de uso de imagem (anexo II);

III - Cronograma de postagem para redes sociais (anexo III).

Art. 9º Havendo novas diretivas, a Diretoria da Presidência alterará, complementará ou revogará esta instrução.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

Anexo I

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

1 - Servidores envolvidos na ação:

Nome Completo	Cargo	Município de Atuação

2 - Município onde a atividade ocorreu:

Município	Data

3 - Assinale qual programa ou assunto a matéria abordará:

DDSA	PNSA	PNSE	PNCRH
	PNSS	PNSAP	Trânsito
	PNEFA	PNSAA	Rastreabilidade
	PNCEBT	PNSCO	Revendas
DDSV	Horticultura	PTV	Citros
	Fruticultura	CFO / CFOC	Banana
	Grandes Culturas - Soja	Agrotóxico - produto	Levantamento
	Grandes Culturas - Algodão	Agrotóxico - estabelecimento	Monitoramento
DIPOA	Leite e derivados	Ovos	Clandestino
	Carne e derivados	Produto Artesanal	Outros (especificar)
	Mel	SISBI POA	
DES	Área Animal: (Assunto)		
	Área Vegetal: (Assunto)		
DEP	(assunto)		
LABORATÓRIOS	LADDAN - Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos		
	LABSOLOS - Laboratório de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas		
	LASO - Laboratório de Análises de Sementes Oficiais		

4 - Título da matéria (sugestão):

5 - Corpo da matéria (não há necessidade de formatação):

6 - Imagens da atividade (anexar ao e-mail):

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras e autênticas (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), podendo ser comprovadas documentalmente (relatórios de vigilância sanitária, etc), caso seja necessário. Por fim, estou ciente da responsabilidade sob todos os efeitos e danos causados pelas minhas declarações.

Por ser verdade, dou fé.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo dos autores da matéria a ser publicada.

## Anexo II

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, proprietário do estabelecimento rural \_\_\_\_\_, portador do RG N.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o N.º \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que autorizo a utilização de minha imagem, em território nacional e internacional, em caráter gratuito, pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didático-pedagógico, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com ou sem a citação de meu nome, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data.

Essa autorização se refere a fotos ou imagens em vídeo, com ou sem captação de som, produzidas pela própria IAGRO para uso restrito educativo, de publicação das ações da Agência, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e ou impressas.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura:

CPF:

## Anexo III

## CRONOGRAMA DE POSTAGEM EM REDES SOCIAIS

MÊS:					ANO:	
DOM	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	SAB
	Título da Postagem: Área:					
	Título da Postagem: Área:					
	Título da Postagem: Área:					
	Título da Postagem: Área:					
	Título da Postagem: Área:					
	Título da Postagem: Área:					

Acórdão nº: 042/2020

Processo nº: 63 /101.642/2016

Requerente: Eraldo Saldanha Moreira Neto

Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 305627 de 07 de janeiro de 2015.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 17ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO T.A. 003/2020- CONVENIO 27.674/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.441/2017

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CNPJ 01.561.372/0001-50.

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:**  
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 27.674/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 16.08.2020 e término em 15.08.2021.**

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

ASSINAM: **RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87e **CACILDO DAGNO PEREIRA** – Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS – CPF 847.424.378-53.

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 025/2020/DETRAN-MS

**Processo nº** 31/701.345/2020

**Partes:** Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Ivinhema/MS

**Prazo:** O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

**Recursos orçamentários:** Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 31/08/2020

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dirlene Schneider

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 176/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 07 meses, e o realinhamento com acréscimo no valor de R\$ 9.960,00, correspondente a aproximadamente 12,08% do valor global do contrato. PROCESSO: Nº 687/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alessandro Régis dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 183/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E

A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 180.523,49. PROCESSO: Nº 266/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – OES Nº 127/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 598/2018/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Paese Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONVÊNIO Nº 009/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ nº 15.457.856/0001-68) com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 08 meses. PROCESSO: Nº 124/2017/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2020. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araújo (CPF 108.930.081-68). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS. OBJETO: É o uso pela CESSIONÁRIA de 03 áreas que totalizam 4.321.601 m<sup>2</sup>, localizada na área denominada "Fazenda Alagoas", objeto da matrícula 22.012. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2020. PROCESSO Nº 554/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Angelo Chaves Guerreiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0009/2019/FCMS, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD Nº Cadastral: 12327

**Processo:** 51/700.352/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas  
**Valor:** O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 7.447,65(sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global de R\$ 89.371,80 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos),  
**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020, art.2º, inciso V.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº009/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.  
**Data da Assinatura:** 20/08/2020  
**Assinam:** Édio de Souza Viegas, Robson Luis Strengari e Mara Elisa Navacchi Caseiro

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNDESPORTE Nº Cadastral: 10652

**Processo:** 51/400.023/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como a supressão do valor inicial do contrato previsto na Cláusula Oitava, passando a fazer parte integrante do contrato nº 001/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Valor:** R\$ 162.420,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo de vigência passa a ser de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021  
**Data da Assinatura:** 14/08/2020  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Nelson Miranda dos Santos

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 108, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Zootecnia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Zootecnia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: André Rozemberg Peixoto Simões (Presidente), Priscila Gusmão Pompiani, Rogério Ferreira da Silva, Rosileide Vilalba Rohod e Deliane Cristina Costa.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 062-SEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. (CALIFÓRNIA CARNES) – Ponta Porã - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Presley Nogueira de Lima, (Organização Concedente)

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1089/2020 - n. CADASTRAL 30084  
Processo: 29/500534/2020**

**Concedente:** ITAIPU (CNPJ: 00.395.988/0001-35), **Conveniente:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80).

**Objeto:** O presente CONVÊNIO tem por finalidade a cooperação da ITAIPU e da UEMS para desenvolvimento conjunto do projeto denominado "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" de acordo com o Plano de Trabalho – Anexo I.

**Valor:** R\$ 7.872.714,34 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 5.097.046,22 (cinco milhões noventa e sete mil quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) provenientes da ITAIPU e o montante de R\$ 2.775.668,12 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) provenientes da UEMS, distribuídos em R\$ 1.233.108,12 (um milhão duzentos e trinta e três mil cento e oito reais e doze centavos) em recursos financeiros e R\$ 1.542.560,00 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) em recursos econômicos.

**Amparo legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2020.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**Assinam:** JOAQUIM SILVA E LUNA (CPF: 334.864.767-34) – Diretor Geral Brasileiro – ITAIPU

ERNST FERDINAND BERGEN SCHIMIDT – Diretor Geral Paraguaio - ITAIPU

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Reitor - UEMS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1103/2020****Processo:** 29/500542/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV).**Objeto:** O presente termo visa autorizar a participação do professor Fabrício Muraro Novais, docente da UEMS – Unidade de Paranaíba/MS, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (mestrado profissional) em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (PPGDAD) da FESURV (UNIRV) na categoria de docente permanente.**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 2 (dois) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
SEBASTIÃO LÁZARO PEREIRA –Reitor– UNIRV**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N. 1104/2020****Processo:** 29/500562/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**Objeto:** O presente termo de acordo tem por objeto o atendimento na categoria Público em Geral – Parceiro/ Dependente aos servidores beneficiários da UEMS, nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante pagamento de taxas diferenciadas.**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO – Diretora Regional - SESC/MS**PORTARIA PROE-UEMS N. 107, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Fabio Luciano Oliveira Costa (Presidente), Agnes Iara Domingos Moraes, Maria Silvia Rosa Santana, Lívia Pavelisk e Osvaldo Rodrigues Pereira Neto.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA IMASUL-MS N. 805, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Cancelar, a pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N.53/2017, expedida em 06 de fevereiro de 2017, processo n. 61/400.187/2016, em nome de EDUARDO ANTONIO SANCHEZ, no município de Inocência/MS.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 53/2017**, expedida em 06 de fevereiro de 2017, processo n. **61/400.187/2016**, em nome de **EDUARDO ANTONIO SANCHEZ**, no município de Inocência/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA USINA SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA** CNPJ 05.894.060/0002-08, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 7172 e Laudos de Constatação nº 11802 e 11803, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS LOURENÇO** CPF 412.439.439-04, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 1539, Laudo de Constatação nº 02172 e Termo de Apreensão e Depósito nº 4270, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SIRLENE GAMA DO COUTO** CPF 661.529.501-63, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4293, Laudo de Constatação nº 10493, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS FELIPE COUTO DE LEÃO** CPF 047.657.281-96, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4292, Laudo de Constatação nº 10492, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JUNIOR BRITO MOURÃO** CPF 922.255.511-20, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 1582 e Laudo de Constatação nº 7782, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos autos do processo n. 71/402.430/2020, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ ELIAS MOREIRA** CPF 004.919.931-53, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5378, Laudo de Constatação nº 12464 e Termo de Paralisação nº 414, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos autos do processo n. 71/402.429/2020, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ ELIAS MOREIRA** CPF 004.919.931-53, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5380, Laudo de Constatação nº 12466, Termo de Paralisação nº 416 e Notificação nº 8065, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos autos do processo n. 71/402.431/2020, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ ELIAS MOREIRA** CPF 004.919.931-53, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5381, Laudo de Constatação nº 12467 e Termo de Paralisação nº 417, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/IMASUL** **Nº Cadastral: 5030**  
**Processo:** 61/400.476/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação extraordinária da vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias.  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Amparo Legal:** §4º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 03/08/2020  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, e

Considerando que, por meio do Edital n. 89/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, a Administração Estadual divulgou o novo Cronograma de Atividades, pertinente à Fase VIII: Curso de Formação Policial, adequando a realização do Curso de Formação Policial às medidas de biossegurança necessárias à proteção da saúde de candidatos, professores, instrutores e outros servidores envolvidos direta e indiretamente nas atividades administrativas, de capacitação e de treinamento que o integram, as quais incluem a realização de parte de sua malha curricular na modalidade de Ensino à Distância - EAD;

Considerando que, após a divulgação do mencionado Cronograma, foram registradas 14 (quatorze) desistências de candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, sendo 2 (duas) para a função de Escrivão de Polícia Judiciária e 12 (doze) para a função de Investigador de Polícia Judiciária.

Considerando que a substituição dos candidatos desistentes demonstra-se viável sob o aspecto pedagógico, assim como, compatível com a estrutura física existente na Academia de Polícia Civil, uma vez que não resultará na extrapolação do quantitativo de 260 (duzentos e sessenta) candidatos suportados, conforme autorização expedida pelo Governador do Estado, além do que, possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros empenhados pelo Estado na formação dos novos Policiais Civis, o que se demonstra conveniente e oportuno no que tange ao melhor atendimento do interesse público;

Considerando que, conforme divulgado por meio do Edital n. 70/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, foram aprovados e classificados para realizarem a fase de Curso de Formação Policial, no total, 606 (seiscentos e seis) candidatos ao cargo de Agente de Polícia Judiciária, dos quais, 442 (quatrocentos e quarenta e dois) para a função de Escrivão de Polícia Judiciária e 164 (cento e sessenta e quatro) para a função de Investigador de Polícia Judiciária;

Considerando que, conforme se depreende dos editais relativos ao Concurso Público, todos os candidatos aprovados para a função de Investigador de Polícia Judiciária foram devidamente convocados para realizarem a matrícula no Curso de Formação, não havendo, portanto, aprovados em lista de espera aptos a ocupar as 12 (doze) vagas abertas pelos candidatos desistentes. No entanto, verifica-se ainda existirem em lista de espera, candidatos devidamente aprovados para a função de Escrivão de Polícia Judiciária.

Tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Ficam transferidas para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, 12 (doze) vagas disponibilizadas para o Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, e que permaneceram em aberto em decorrência da desistência de candidatos regularmente

convocados e matriculados.

2. A distribuição dos quantitativos de candidatos a serem convocados para a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, constante no item 1 do Edital n. 68/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, passa a vigorar conforme especificado no quadro abaixo:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária					
Função	Total de Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Escrivão de Polícia Judiciária	152	109	30	5	8

3. O quantitativo de candidatos a serem convocados para realizarem o Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária na condição de pessoa com deficiência (PCD), negros ou índios que não for completado em razão da inexistência de candidatos habilitados, será revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

4. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br), observado o cronograma constante no anexo único deste Edital.

5. A realização da segunda e da terceira chamadas para matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na chamada imediatamente anterior.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –  
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1ª Chamada	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 2 deste Edital)	03/09/2020
	Realização das Matrículas 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 2 deste Edital)	
	Grupo Único	21/09/2020
2ª Chamada	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições)	
	Grupo Único	22/09/2020
	Realização da Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições)	
3ª Chamada	Grupo Único	23/09/2020
	Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições)	
	Grupo Único	24/09/2020
	Realização da Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições)	
	Grupo Único	25/09/2020

EDITAL n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –  
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e no Edital n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

d) Carteira de identidade recente (cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);

b) Carteira de identidade recente (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;

- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irremediável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de

dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via Internet, no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –  
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA

Data de Realização da Matrícula: 21 de setembro de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS  
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n  
 Parque dos Poderes - Bloco XV  
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
200826	Jackson de Barros Lima Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	245º	21/09/2020	8 horas
210882	Gabriel Zavan Cavicchioli	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	246º	21/09/2020	8 horas
291901	Marcos Pereira Milhome Viana	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	247º	21/09/2020	8 horas
295738	Tiago Rojas Gavilan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	248º	21/09/2020	8 horas
299754	Gean Carvalho da Silva Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	249º	21/09/2020	8 horas
285243	Alessandra Mendonça dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	250º	21/09/2020	8 horas
197560	Jessica Fernanda de Salles Francisco	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	251º	21/09/2020	8 horas
284798	Fabricia da Silva Soares	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	252º	21/09/2020	8 horas
190500	Caio Henrique de Melo Balduino	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	253º	21/09/2020	8 horas
194136	Rogério Bruno Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	254º	21/09/2020	8 horas
287154	Michelle Andrade Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	255º	21/09/2020	8 horas
290868	Lucas Giovani Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	256º	21/09/2020	8 horas
295337	Rafael Matos de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	257º	21/09/2020	8 horas
193677	Nádia Luzivany Benitez Cândido	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	258º	21/09/2020	8 horas

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital nº 27/2020/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 02/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 02/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 31 de julho de 2020, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome	Nota Final	Classificação
Jemison dos Santos	11,70	1º
Pedro Henrique Dias Valle	11,36	2º
Lilian Passos Scatalon	10,92	3º
Mauro dos Santos Arruda	10,83	4º

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Francisco Neves de Souza	12,87	1º
Vinícius Oliveira de Oliveira	11,80	2º

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA, LINGUÍSTICA E LÍNGUA LATINA

Nome	Nota Final	Classificação
Cleber José de Oliveira	13,90	1º
João Carlos Tavares da Silva	13,30	2º
Charlene Bezerra dos Santos	12,00	3º
Nágila Kelli Prada Sena Utinói	11,70	4º
Michele Serafim dos Santos	11,20	5º
Jessica Cristina dos Santos Jardim	11,10	6º

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Nota Final	Classificação
Winnie Wouters Fernandes Monteiro	13,30	1º
Jorge Augusto Balestero	12,40	2º
Tamires Cristina Bonani Conti	11,60	3º

Anderson Luiz Teixeira Pereira	10,70	4º
Wesley Fernando de Andrade Hilário	10,30	5º
Carlos André Ferreira	10,00	6º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA**

Nome	Nota Final	Classificação
Welton Pereira e Silva	14,31	1º
Vanessa Yida	12,36	2º
Thatiana Muylaert Siqueira Menezes	12,20	3º
Bianca Dorothéa Batista	12,09	4º
Nasle Maria Cabana	12,07	5º
Adenilton da Silva Rocha	11,43	6º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS/INGLÊS**

Nome	Nota Final	Classificação
Larissa Picinato Mazuchelli	15,37	1º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA**

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Macedo Dias	12,77	1º
Leila Cottet	12,17	2º
Patrícia Appelt	11,72	3º
Izabel Luzia Miranda	11,65	4º
Amanda Martins Queiroz	11,38	5º
Anderson Fiamingo	11,27	6º
Diniara Soares	11,08	7º
Rosângela Maria Ferreira da Costa e Silva	10,97	8º
Bibiana Karling Martini	9,79	9º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 02/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, 31 de julho de 2020.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de setembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação abaixo, para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2019

**PROCESSO:** 27/001.652/2019

O edital e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Coordenadoria de Licitação  
COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2020.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2020.

**PROCESSO:** 55/000.131/2020.

Item	Empresa	RESULTADO
07	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMP. SANEANTES, GEN. ALIMENTÍCIOS E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	APROVADO

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** **Dia 09 de setembro de 2020, às 14:30 H**, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2020.

**PROCESSO:** 55/001.254/2019.

Lote	Empresa	RESULTADO
006	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	APROVADO

**DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 09 de setembro de 2020, às 13:30 H, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por sua Presidente Verônica Araujo Delmondes, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031071/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 22 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua da Cana n. 72, Centro, CEP 79.415-000, SONORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, sita à Rua da Cana n. 72, Centro, CEP 79.415-000, neste município. SONORA/MS, 1º de setembro de 2020.

Verônica Araujo Delmondes  
Presidente da APM  
CPF N. 017.070.581-13

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por sua Presidente SUELY COELHO DE SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031966/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h20min do dia 17 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Selingardi N. 770, Bairro Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, sita à Av. João Selingardi N. 770, Bairro Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de agosto de 2020.

SUELY COELHO DE SOUZA  
Presidente da APM  
CPF N. 003.367.161-33

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, por seu Presidente EDILSON FACINA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/032107/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 18 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Martins Levi N. 587, Bairro Guiray, CEP 79.740-000, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, sita à R. Martins Levi N. 587, Bairro Guiray, CEP 79.740-000, neste município.

IVINHEMA/MS, 2 de setembro de 2020.

EDILSON FACINA  
Presidente da APM  
CPF N. 390.221.881-91

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por sua Presidente RONILDA DE FREITAS OSSUNA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031208/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 23 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Esperança N. 9, Vila Juquita, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, sita à R. Esperança N. 9, Vila Juquita, CEP 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 2 de setembro de 2020.

RONILDA DE FREITAS OSSUNA  
Presidente da APM  
CPF N. 834.578.101-25

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, por sua Presidente LAURA LOPES RIBEIRO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/032174/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Haroldo Pereira N. 887, Bairro Nova Lima, CEP 79.017-065, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, sita à R. Haroldo Pereira N. 887, Bairro Nova Lima, CEP 79.017-065, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 2 de setembro de 2020.

LAURA LOPES RIBEIRO  
Presidente da APM  
CPF N. 800.980.451-72

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais de limpeza, para enfrentamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/001.952/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0248000103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	03.201.601/0001-50	001	R\$ 5.784,00
STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.923.443/0001-00	002	R\$ 560,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de setembro de 2020

**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de placas de reação de PCR em tempo real, para enfiamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/001.697/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0005-88	001	3.320,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 01 de setembro de 2020

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34650.

Processo: 71/000.160/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: IMPRENSA OFICIAL, CNPJ n. 04.196.645/0001-00.

Objeto: Serviços de publicações em Diário Oficial, conforme Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 041.220.020.436.10001, Natureza Despesa 33903990, Fonte 0100000000.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

## Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 01/2020;

TIPO: "Menor Preço por Item";

PROCESSO: 20100102/2020;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 03/09/2020, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de Baterias para notebook, conforme especificação encontrada no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 926226).

Campo Grande MS, 02 de setembro de 2020

Everton Paini Malheiros

Responsável por Compras

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 100/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.923/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PARTE DA RUA DR. COSTA MARQUES E PARTE DA RUA PROJETADA 03, NO ACESSO AO FRIGORÍFICO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS.

Vencedora: CRB ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.473.920,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **062/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.095/2020**

Objeto: **Execução de obra de recuperação de trecho erodido, inclusive elaboração do projeto executivo, as margens da rodovia MS-180, trecho: MS-289-Iguatemi (km's 69,00 – 69,23 / 75,26 - 75,50 / 75,50 – 76,52, no município de Iguatemi - MS.**

**Abertura: 05 de outubro de dois mil e vinte, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 098/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.728/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O CÓRREGO LARANJA DOCE, TRECHO: ESTRADA DO BARRO PRETO (VICINAL) – DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E DOURADINA, COORDENADAS 21°56'54"S, 54°30'06"O, COM DIMENSÕES DE 51,14 X 6,00 M, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 2.275.617,22 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 121/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.062/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS IRACEMA BERNARDES FARIA, JATOBÁ, PAINEIRA, RUA 6 E RUA 7, NOS BAIRROS PEQUI E RESIDENCIAL FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

Vencedora: ABILITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 850.843,43 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 123/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.077/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS.

Vencedora: ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.220.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA:** 036/2020 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.731/2020.

**OBJETO:** execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico de diversas ruas no município de Bandeirantes - MS.

**RECORRENTE:** META CONSTRUTORA LTDA EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE META CONSTRUTORA LTDA EPP. HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/09/2020 AS 16:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 137/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.155/2020.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 05 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: Distrito de Águas de Miranda - Bonito; 1) Ponte de concreto sobre vazante Nossa Senhora Aparecida, com extensão de 25,00m, coordenadas: 20°55'45.12"S, 56°25'58.38"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Genipapo, com extensão de 36m, coordenadas: 20°59'7.15"S, 56°27'11.26"O; 3) Ponte de concreto sobre o rio Mimoso, com extensão de 40,00m, coordenadas: 21°2'5.01"S, 56°27'13.36"O; 4) Ponte de concreto sobre vazante do rio Mimoso, com extensão de 15,00m, coordenadas: 21°4'19.70"S, 56°28'14.56"O; 5) Ponte de concreto sobre o córrego Saladeiro, com extensão de 20,00m, coordenadas:**

**21°6'17.94"S, 56°28'51.54"O, no município de Bonito - MS.**

**Abertura: 23 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **138/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.158/2020.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 03 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: entr. BR-149 – Bonito; 1) Ponte de concreto sobre o córrego Pimenta, com extensão de 28,00m, coordenadas: 20°39'21.96"S, 55°55'19.75"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Vazante I Miranda, com extensão de 26,00m, coordenadas: 20°46'12.93"S, 56°09'1.44"O; 3) Ponte de concreto sobre Vazante I Mato Grosso, com extensão de 30,00m, coordenadas: 20°47'29.51"S, 56°11'4.68"O, nos municípios de Anastácio e Bonito - MS.**

**Abertura: 23 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **139/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.153/2020.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 06 pontes de concreto na rodovia MS-345, trecho: Distrito de Águas de Miranda – Bonito; 1) Ponte de concreto sobre Vazante córrego Roncador, com extensão de 13,00m, coordenadas: 20°49'13.74"S, 56°18'59.48"O; 2) Ponte de concreto sobre o córrego Roncador, com extensão de 24,00m, coordenadas: 20°49'33.75"S, 56°19'20.22"O; 3) Ponte de concreto sobre rio Taquarussu, com extensão de 50,00m, coordenadas: 20°52'25.22"S, 56°20'59.23"O; 4) Ponte de concreto sobre córrego Barranco Branco, com extensão de 38,00m, coordenadas: 20°53'3.83"S, 56°21'34.46"O; 5) Ponte de concreto sobre o rio Bacuri (vazante Barranco Branco), com extensão de 24,00m, coordenadas: 20°53'39.63"S, 56°22'17.35"O; 6) Ponte de concreto sobre o córrego Lajeado, com extensão de 21,00m, coordenadas: 20°54'37.89"S, 56°25'16.34"O, no município Bonito - MS.**

**Abertura: 23 de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 003/2020 DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.023/2020

Objeto: IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TANQUES NO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Vencedora: BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 2.116.421,03 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora



sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 124/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.121/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AV. OTAVIANO DOS SANTOS, AV. PRESIDENTE VARGAS E RUA SENADOR MULLER NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS.

Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 1.360.705,81 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 113/2020 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.876/2020.

**OBJETO:** elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 03 pontes de concreto: 1) ponte sobre o Rio Coxim, rodovia vicinal, coordenadas 18°44'26.36"S, 54°34'23.36"O; 2) ponte sobre o Rio Inhumas, rodovia MS-228, coordenadas 19°09'41.43"S, 55°17'57.73"O; 3) ponte sobre a Vazante do Corixão, rodovia MS-228, coordenadas 19°07'44.23"S, 55°20'35.98"O, nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso – MS e São Gabriel do Oeste – MS.

**RECORRENTE:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

**FASE:** PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 11/09/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020**

**(Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade – PEAD)**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e or meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a CONTINUIDADE** da licitação:

Campo Grande, 2 de setembro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2020 - Contrato CT-020/2020**

**CONTRATADO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO.**

**OBJETO:** Patrocínio do Ciclo de Decisões da Amcham: CEO Fórum 2020 - A liderança ágil, acelerando a entrega de valor e MS AVANÇA, com tema pautado na inovação, investimento, infraestrutura, oportunidade e desafios para o desenvolvimento.

**VALOR: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**FISCALIZAÇÃO:** Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula 000169, gerente de contrato; e Cintia Portela Doria Quartim, Matrícula 000109 fiscais de contato.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 24/08/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Lino Macedo da Rocha e Marcio Roberto B. C. Ribeiro – AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL S PAULO.

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 752, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOPM JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809021, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 753, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QOPM MAXUEL HERMES ANTUNES, matrícula n. 19165021, para exercer a função de Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 756, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 253, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000117/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
122847021	Emerson Adriano Milan	Professor
105253024	Sandro Cesar Dorneles	Professor
116327021	Vera Cruz Bonaldo	Professor
116327022	Vera Cruz Bonaldo	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 757, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 188, de 14 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura

Municipal de Rio Brilhante/MS, na parte referente à servidora AMÉLIA MACIEL DOMINGUES DA HORA, matrícula n. 68697021, a pedido da servidora, a contar de 5 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000138/2017).

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 758, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 178, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, na parte referente à servidora ILZA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 426122024, a pedido da servidora, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000131/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 759, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 230, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a pedido dos servidores, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000114/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
85101021	Rosemeire Marina Neves Costa	Agente de Atividades Educacionais
72224023	Silas Cabral da Silva	Professor
72224026	Silas Cabral da Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 760, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001429/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67285021	Anderson Soares Muniz	Professor
115369021	Edilmar Galeano Marques	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 761, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 298, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente ao servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 762, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
97839023	Alexsandro dos Santos Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001284/2020
123035024	Alfredo Alexandrino dos Santos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001474/2020
424137022	Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200259/2020
89637023	Daniel Balbino da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001285/2020
121844024	Eusvaldo Rocha Neto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200304/2020
61001023	Fabio Souza Gomes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200313/2020
61851022	Ivam de Souza Nunes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200302/2020
121474024	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200351/2020
84323022	Nilson Gonçalves Cáceres	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200355/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 763, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
98143023	Abmael Barbosa Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001752/2020
424321022	Christoffer Jamesson da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200287/2020
131739022	Eduardo Ferrufino Guzman	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	31/001714/2020
85648023	Elcio Rodrigues de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200357/2020
6361023	Robinson de Souza Ferraz	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200290/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 765, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 432, de 4 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, que autorizou a cedência do servidor Z Aidan Eli Tibichirane, matrícula n. 74852021, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 766, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 290, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na parte referente ao servidor ANTONIO MARCOS PALHANO, matrícula n. 113154021, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000227/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 767, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora MARLI CASSOLL, matrícula n. 117915023, a pedido da servidora, a contar de 19 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 770, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO SOUZA BERTIN como Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2020, durante a licença médica do titular Augusto César Ferreira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 639, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOSE SALES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 640, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GABRIEL FEDRIZZI MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 641, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 536, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.250, de 12 de agosto de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente a GISLENE DE OLIVEIRA RUANIS.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 642, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANA LAURA MOURÃO COUTO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 17 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 643, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR KLEITON CARDOSO DA ROCHA, matrícula n. 57511021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a contar de 21 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 644, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 21 de agosto de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Kleitton Cardoso da Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11
Jessica Gamarra Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.689, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, GENI LUCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 90119023, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as

possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000456/2020, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.553, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.255, de 17 de agosto de 2020, por conveniência administrativa.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.690, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN LUCIA KRAWIEC, matrícula n. 6894022, para responder pela Coordenadoria de Direitos e Vantagens Funcionais, no período de 8 a 22 de setembro de 2020, em substituição à titular Salma Helene Kalache, matrícula n. 437652023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.691, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula n. 100897028, responsável pelo Núcleo de Apoio Especializado para, acumulando suas funções, responder pela Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição ao titular Paulo Lopes, matrícula n. 23217026, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.424 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n. 29/033506/2016 – PAD n. 29/2.019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.081, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.950, de 25 de julho de 2019, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/033506/2016 – PAD n. 29/2.019, a contar de 7 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 392, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 319/2020 - Processo n. 27/001.876/2020, objetivando a aquisição de materiais para laboratório (kit de extração de ácido nucleico),

para atender às necessidades do Lacen/DGVS/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 367, de 5 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor Adilson Silva Chaves, matrícula n. 96466022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 6 de agosto de 2020. (Processo n. 27/001644/2020).

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 221, de 1 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Aline Aparecida Canteiro de Lima	428931029	05214375359	B	VALE RENDA/PONTA PORÃ/SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 1 de setembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 168/2020/ICHM/CGP/SEJUSP, protocolizada neste gabinete sob o nº 0147, em 01 de setembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o

Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº68108022, no período de **08/09/2020 a 22/09/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
424141022	Crislaine Martines Lopes	<b>CRISLAINE MARTINES LOPES WASSOUF</b>	31/200330/2020

Campo Grande, 1º de setembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 771, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, do Nível II para Nível III, a contar de 1º de julho de 2020** ao CB QPPM **CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN**, Mat 101186021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 772, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR, para fins de regularização funcional**, a publicação da Portaria "P" 260/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de abril de 2020, no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020 e **tornar sem efeito** a Portaria "750/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, referente a **Licença Especial Proporcional, 1º Decênio**, período compreendido de **1º de julho de 1994 a 20 de maio de 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, já descontados 1.421 (mil quatrocentos e vinte e um) dias. EM CONSEQUENCIA**, fica válida para todos os efeitos a concessão da Licença Especial Proporcional, conforme teor do item 1 da Portaria "P" 289/DP-1/DP/PMMS, de 23 de abril de 2013, publicada no BCG n. 100, de 29 de maio de 2013, com fulcro no §§ 3º e 4º do artigo 33 c/c artigo 37 da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º ( alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei

Complementar nº 053/90  
(Solução ao Processo n. 31/302037/2019, de 01 jul 19).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 768, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área da **3ª CIPM / Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	113533021	<b>Edilson Schoninger</b>	<b>2º GPM/3º Pel/ Paranhos-MS</b>	<b>3ª CIPM/Amambai-MS</b>
S D QPPM	426763021	<b>Cledson Cleico Carvalho dos Santos</b>	<b>3ª CIPM/Amambai- MS</b>	<b>2º GPM/3º Pel/Paranhos -MS</b>

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 769, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** a SD QPPM **MONIQUE SANTOS BRAGA**, Mat. 426358021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.266, de 1º de setembro de 2020, no período de **12 de agosto de a 31 de dezembro de 2020**.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 770, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

## ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 770 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

<b>GRAD</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
CB QPPM	95852021	<b>CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES</b>	31/302688/20
CB QPPM	37908021	<b>GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	31/302669/20
CB QPPM	126241021	<b>VAGNER LEANDRO DA SILVA</b>	31/302685/20
CB QPPM	101827021	<b>DIEGO FIALHO COUTO</b>	31/302640/20
CB QPPM	26021021	<b>JOEL DA SILVA SOARES</b>	31/302643/20
CB QPPM	11443021	<b>LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA</b>	31/302644/20
CB QPPM	124351021	<b>MARCELO ROMAO DOS SANTOS</b>	31/302645/20
CB QPPM	20015021	<b>ADEMIR GOMES TEODORO</b>	31/302594/20
CB QPPM	17768021	<b>ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE</b>	31/302593/20
AL CB QPPM	27144021	<b>ANDERSON PESTILLE LEO</b>	31/302599/20
CB QPPM	5616021	<b>DIEGO GUSMAO GEDRO</b>	31/302595/20
CB QPPM	101074021	<b>ITAMAR DE JESUS MONTEIRO</b>	31/302598/20
CB QPPM	130191021	<b>LUCAS VILLEGAS CAMPOS</b>	31/302596/20
CB QPPM	115863021	<b>WILLIAN CAMARGO DA SILVA</b>	31/302597/20
CB QPPM	81650022	<b>MARCOS COSMO RIBEIRO</b>	31/302218/20
CB QPPM	6612021	<b>MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA</b>	31/302216/20
CB QPPM	98566021	<b>PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA</b>	31/302218/20
CB QPPM	113789021	<b>PAULO JOSE DE MATOS</b>	31/302219/20
CB QPPM	25616021	<b>MAIK DOS SANTOS LEITE</b>	31/302503/20
SD QPPM	112206021	<b>JOEL ALVES OSTEMBERG</b>	31/302504/20
CB QPPM	122693021	<b>ALAN BARBOZA MACIEL</b>	31/302213/20
CB QPPM	29273021	<b>CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA</b>	31/302425/20
CB QPPM	132012021	<b>ANDRE JOSE FRANCELINO</b>	31/302684/20
CB QPPM	128792021	<b>JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA</b>	31/302687/20
CB QPPM	24997021	<b>RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO</b>	31/302668/20
CB QPPM	22832021	<b>JUVENCIO RODES RODRIGUES</b>	31/302215/20
CB QPPM	119222021	<b>HERMAS DA SILVA FAGUNDES</b>	31/302341/20
CB QPPM	130281021	<b>DIOGO DA SILVA</b>	31/302338/20
CB QPPM	33162021	<b>JADSON MARQUES BORGES</b>	31/302338/20
CB QPPM	127057021	<b>LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS</b>	31/302338/20
CB QPPM	116780021	<b>ODAIR JOSE DUARTE</b>	31/302338/20
CB QPPM	7821021	<b>THEILON FERRAZ VIANA</b>	31/302338/20
CB QPPM	130892021	<b>THIAGO VIEIRA SILVA</b>	31/302338/20
CB QPPM	77174021	<b>JHONY SESTARI DE SOUZA</b>	31/302335/20
CB QPPM	130487021	<b>JOZIEL FERREIRA LOPES</b>	31/302335/20
CB QPPM	114163021	<b>KLEBER SOUZA PAES</b>	31/302335/20
CB QPPM	112032021	<b>ALEXANDRE DELGADO LOPES</b>	31/001103/20
CB QPPM	130608021	<b>ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES</b>	31/001104/20
CB QPPM	100225022	<b>ANDERSON PAES SANTANA</b>	31/001101/20
CB QPPM	96046021	<b>ANDRE ESTEVAM MEDEIROS</b>	31/001097/20
CB QPPM	132076021	<b>ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA</b>	31/001100/20
CB QPPM	128434021	<b>EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR</b>	31/001096/20
CB QPPM	130123021	<b>EVANDRO FERREIRA RODRIGUES</b>	31/001099/20
CB QPPM	30037021	<b>JULIO CESAR SANDANO</b>	31/001105/20
CB QPPM	129918021	<b>LUCIANO MONDADORI</b>	31/001095/20
CB QPPM	131731021	<b>RILDO ANDRADE DA SILVA</b>	31/001102/20
CB QPPM	130458021	<b>RONEITO SARACHO CAMARGO</b>	31/001098/20

CB QPPM	49030021	<b>JOELMIR DA SILVA CARLOS</b>	31/302444/20
CB QPPM	43372021	<b>LUCAS EDUARDO SABINO</b>	31/302445/20
CB QPPM	39511021	<b>LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA</b>	31/302446/20
CB QPPM	115021	<b>RAFAEL FERREIRA DIB</b>	31/302448/20
CB QPPM	57654021	<b>EDVINO DA SILVA BEZERRA</b>	31/302558/20
CB QPPM	20532021	<b>GEOMAR DE SOUZA</b>	31/302558/20
CB QPPM	19157021	<b>RONALDO PEREIRA OZUNA</b>	31/302558/20
CB QPPM	72875021	<b>ELIZEU MARINHO DA SILVA</b>	31/302521/20
CB QPPM	119598021	<b>ERIK MARCELINO DE ARAUJO</b>	31/302520/20
CB QPPM	33630021	<b>LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS</b>	31/302522/20
CB QPPM	28791021	<b>REGINALDO BELMIRO MENDES</b>	31/302520/20

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 588, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor Gilberto Dias Nascimento, matrícula n. 126785022, efetuada por meio da PORTARIA "P" AGEPEN N. 218, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.140 de 07 de abril de 2020, página26.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 589, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 589, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/08/2020			DE	PARA	
1	29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	23/02/1995	9323	191	9132	V	VI	27/08/2020

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/08/2020			DE	PARA	
1	31526021	GILDA PRIETO	29/06/1990	11023	49	10974	VI	VII	10/08/2020

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/08/2020			DE	PARA	
1	97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	11/08/2005	5501	0	5501	III	IV	11/08/2020
2	122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	11/08/2005	5501	0	5501	III	IV	11/08/2020
3	72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMAN	11/08/2005	5501	0	5501	III	IV	11/08/2020

Campo Grande MS, 1º de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº584 , de 1º de setembro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM**, matrícula nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer a cargo eletivo, pelo período de três meses, com validade a contar de 15 de agosto de 2020.

Campo Grande MS, 1º setembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVE**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº585, de 1º de setembro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUSTO AQUINO NAVARRO**, matrícula nº. 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa, a pedido, do servidor **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM**, matrícula nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade a contar de 15 de agosto de 2020.

Campo Grande MS, 1º setembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº586, de 1º de setembro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do

Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer a Cargo Eletivo, pelo período de três meses, com validade a contar de 15 de agosto de 2020.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2020

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº587, de 1º de setembro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FÁTIMA MATHIAS**, matrícula nº. 110514022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com validade a contar de 15 de agosto de 2020.

Campo Grande MS, 1º setembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

Republica por incorreção.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/630112/2018** – Sindicância Investigativa Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

**DECISÃO:** Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630.112/2018**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Em Substituição Legal

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca WILSON PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 91189022, à comparecer para a regularização cadastral, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, para atualização cadastral. Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do benefício, conforme o art. 11, inciso II, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005. O segurado deverá comparecer na Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital. No horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, na Diretoria de Benefícios (Processo n. 55/502617/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Anderson Franco Bogue / 98826021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100936/2010	III	IV	10/04/2020
Carlos Zoberto Bulhões Braga / 10606021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100939/2010	III	IV	09/04/2020
Gerson da Silva Lima / 52993021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100946/2010	III	IV	25/03/2020
João Batista Gomes da Silva / 68258022	Motorista de Veículos Pesados / 19/100142/2013	IV	V	15/01/2020
José Carlos Limeira / 61894021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/100943/2010	III	IV	01/04/2020
Luis Paulo Gomes / 57928021	Motorista de Veículos Pesados / 19/1009248/2010	III	IV	04/04/2020

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 10.262, DE 25 de AGOSTO, P. 129**

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 060/2020, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, No uso das atribuições em especial e considerando a Lei Nacional n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e seu Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como o que dispõe o artigo 24, inciso VII e artigo 25 da Constituição Federal, e artigo 202 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

**DESIGNAR** e constituir Comissão de Estudos composta pelos membros abaixo descritos, para elaboração de minuta de lei estadual e decreto estadual visando atender e cumprir ao disposto no artigo 14, §§ 1º e 2º da Lei Nacional n.º 14.017/2020 e artigo 2º, § 4º do Decreto Federal n.º 10.464/2020 para apresentação e encaminhamento à Assessoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para análise e posterior submissão ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul para os trâmites necessários. Os trabalhos da Comissão de Estudos têm previsão de término em 20 (vinte) dias contados da publicação da presente Portaria e será supervisionado por esta subscrevente e presidido e coordenado pelo primeiro membro, conforme abaixo:

**Valkiria Duarte da Silva,**  
Procuradora de Entidades Públicas,  
Chefe da Projur da FCMS,  
Coordenadora da Comissão de Estudos,  
Matrícula 94106023.

**Marinalda Junges Rossi,**  
Assessora CGA,  
Matrícula 439000021,  
Membro da Comissão de Estudos.

**Maria Madalena Rodrigues,**  
Gerente de Administração e Finanças,  
Matrícula 22791029,  
Membro da Comissão de Estudos.

**José Francisco Ferrari**  
Direção Intermediária e Assessoramento,  
Matrícula 431916022,  
Membro da Comissão de Estudos.

**Eliane dos Santos Miranda**  
Gestor de Atividades Culturais  
Matrícula 89167024  
Membro da Comissão de Estudos.

CAMPO GRANDE, 24 de agosto de 2020.

**MARA CASEIRO**  
Diretora-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 383 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Natália de Andrade Santos, matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Vigilância Epidemiológica, em substituição à servidora Simone Sousa Oliveira Fonseca, matrícula 95557021, a partir de 01/09/2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de M

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 384 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Geraldo Escobar, matrícula n. 476311021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial de Ambulatório, no período de 27/08/2020 a 25/09/2020, em substituição a

titular Juliana Corrente da Silva, matrícula n. 123459021, durante seu afastamento por motivos de saúde.  
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 159/2020 – PRODHS/UEMS, de 19/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.259, de 20/08/2020, à página nº 53, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 114/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 21; - EDITAL de Homologação nº 76/2018 – RTR, de 01/11/18, D.O. 9774, de 05/11/18, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
MONIK BEGNANE DE CASTRO Subst. Adriana F G. Gouvea - Afast. Estudo Allan Mota Couto Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021	Engenharia Florestal	Eng.Florestal/ Aquidauana	34 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 114/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 21; - EDITAL de Homologação nº 76/2018 – RTR, de 01/11/18, D.O. 9774, de 05/11/18, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
MONIK BEGNANE DE CASTRO Subst. Adriana F G. Gouvea - Afast. Estudo Allan Mota Couto Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021	Engenharia Florestal	Eng.Florestal/ Aquidauana	34 h

Em 02 de setembro de 2020

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 171/2020 – PRODHS/UEMS, de 24/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.262, de 25/08/2020, à página nº 68, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 – RTR, de 13/11/18, D.O.9781, de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH

IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI Subst. Luiz Tadeu Martins de Oliveira aguarda aposentar; V.P. 31/08/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	16 h
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO Subst. Carlos Eduardo Malinowski; Lauro J. Swensson Jr Gestor Adm; Luiz Tadeu Martins de Oliveira aguarda aposentar 31/08/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	30 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 - RTR, de 13/11/18, D.O.9781, de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI V.P. 31/08/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	16 h
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO Subst. Carlos Eduardo Malinowski; Lauro J. Swensson Jr Gestor Adm; V.P. 31/08/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	30 h

Em 02 de setembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### **APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 178/2020 - PRODHS/UEMS, de 01/09/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.267, de 02/09/2020, à página nº 108, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
TATIANI GARCIA NEVES 09/09/2020 a 18/10/2020	Ensino de Matemática	Física /Dourados	16 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
TATIANI GARCIA NEVES 03/09/2020 a 18/10/2020	Ensino de Matemática	Física /Dourados	16 h

Em 02 de setembro de 2020

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 716, de 02 de setembro de 2020.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO**

Cleber José de Oliveira					CPF:924.007.601-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000372/2020	8h	31/08/2020	31/08/2020 a 13/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020 -PRODHS(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Sara da Silva Abes					CPF:060.067.678-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000403/2020	8h	28/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 105/2019(publicada no DOE n.9906 de 21 de maio de 2019)					
Bruno Augusto Pasion Catolino					CPF:349.864.528-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000404/2020	16h	19/08/2020	19/08/2020 a 14/11/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Sabrina Miranda Areco					CPF:706.305.421-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000405/2020	10h	28/08/2020	28/08/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Sabrina Miranda Areco					CPF:706.305.421-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000406/2020	8h	28/08/2020	21/09/2020 a 14/11/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki					CPF:987.254.241-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000407/2020	20h	28/08/2020	21/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10089 de 07 de fevereiro de 2020)					
Michel Decian Carvalho					CPF:020.746.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000408/2020	16h	28/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Daiane Pereira de Souza					CPF:044.751.971-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000409/2020	4h	31/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
Cleber José de Oliveira					CPF:924.007.601-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000410/2020	24h	31/08/2020	14/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020- PRODHS (publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF 023.029.091-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000411/2020	16h	31/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
João Evanio Borba Caetano					CPF: 023.269.511-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000412/2020	16h	31/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
Diovani Piscor					CPF: 345.026.938-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000413/2020	40h	01/09/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Tatiani Garcia Neves					CPF:011.587.061-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000414/2020	16h	02/09/2020	03/09/2020 a 18/10/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 717, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima	08/07/18 a 07/07/19	01/10/20 a 15/10/20 17/02/21 a 03/03/21
124405021	Cristiane Domingos	11/03/19 a 10/03/20	21/09/20 a 05/10/20 17/05/21 a 31/05/21
117862022	Elida Galvão do Nascimento	06/06/19 a 05/06/20	01/09/20 a 30/09/20
16970023	Hudson Lolli Ghetti	31/07/19 a 30/07/20	28/09/20 a 12/10/20 01/03/21 a 15/03/21
78785021	Janis Naglis Faker	28/12/18 a 27/12/19	19/10/20 a 02/11/20 15/03/21 a 29/03/21
133218021	Letícia Pereira de Andrade Maia	29/03/18 a 28/03/19	01/10/20 a 30/10/20
105418021	Marcel Peixoto da Silva	31/05/19 a 30/05/20	02/09/20 a 01/10/20
59289021	Maria da Silva Peixoto	31/07/19 a 30/07/20	19/10/20 a 02/11/20 17/03/21 a 31/03/21
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	05/03/18 a 04/03/19	19/10/20 a 02/11/20 07/12/20 a 21/12/20
53458022	Valter Acássio de Mello	15/03/19 a 14/03/20	19/10/20 a 17/11/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 718, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 18 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 036, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, às páginas 81 e 82, da servidora ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR, matrícula nº. 436610022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 719, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 18 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 034, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, do servidor ANDRÉ BARCIELA VERAS, matrícula nº. 469402021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 720, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 18 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 035, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, da servidora TANIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº. 429392023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 721, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº. 07/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 14/08/2020, publicado no D.O. nº. 10.255 de 17/08/2020.

#### **ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

Profª. Drª. Tania Martins - Presidente

Prof. Me. Thiago Rafael Mazzarollo

Profª. Espª. Gisele Minozzo dos Santos

Prof. Me. Cassio Pereira Oliveira - Suplente

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 722, de 2 de setembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDUARDA FERNANDES DA ROSA, prontuário nº. 472752023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder como Chefe da Assessoria de Comunicação Social, no período de 05 de agosto a 19 de agosto de 2020, em substituição ao titular Rubens Luis Uruê Filho, matrícula nº. 131373021, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/500796/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Processo** n. 33/000.089/2020 (Dispensa de Licitação n. 012/DPGE/2020)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.

**Objeto:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

**Fundamentação Legal:** Aplica-se ao contrato o art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, introduzidas pelas Leis nos 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, e, ainda, as cláusulas e condições firmadas no instrumento.

**Vigência:** O contrato terá a vigência de 12(doze) meses, contados de sua assinatura.

**Valor:** Não oneroso.

**Data da Assinatura:** 17 de agosto de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Ricardo Santa Cruz César.

### Atos de Licitação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO** n. 33/007.065/2020

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 00010/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 003/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2020, para eventual aquisição de persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00010/2020, Processo Administrativo n. 33/007.065/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 1 - Empresa vencedora: M GIROLDO DECORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2739, Centro, CEP 87.120-000, no Município de Floresta, PR, neste ato representada pela Sócia Administradora PAULA CAROLINE GIROLDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 9.880.025-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 009.437.519-42, residente e domiciliada na Rua Cordoba, n. 203, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-270, Maringá/PR, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

## GRUPO 01

Item	Especificação	Unid	UASG	Quant	Preço Unit (R\$)	Total (R\$)
01	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180°. Cor a ser definido pela Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	926605	50	82,00	4.100,00
			160513	20		1.640,00
02	Persianas horizontais em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180°, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, cor a ser definida no momento da solicitação, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	926605	600	108,00	64.800,00
			160513	20		2.160,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$72.700,00</b>

Campo Grande, 02 de setembro de 2020.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 036/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, afim da eventual aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários lotados na secretaria, pertinentes à frota municipal, conforme descrição do Anexo I (termo de referência), com a finalidade em atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n.º 082/2020, processo administrativo n.º 071/2020. ADJUDICO a empresa: MC TRATORES EIRELI - EPP, CNPJ. n.º 05.268.154/0001-82, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 no valor total de R\$ 131.598,60 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os itens 57 e 99 ficaram fracassados. Batayporã-MS, 26 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 02 de setembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### RESULTADO DO LEILÃO 001/2020

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Leilão n.º 001/2020 de 13 de agosto de 2020, referente à Alienação de Bens do Patrimônio do Município de Batayporã (veículos e sucatas), concordante com solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA N.º 093/2020, bem como autorização da Secretaria de Administração, Finanças E Planejamento, Processo Administrativo 073/2020 e ADJUDICO como vencedores para: LOTE 3 o senhor DARIO FERREIRA, CPF n.º 467.570.239-20, arrematado pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e LOTE 4 o senhor EVERTON SALES CARDOSO DE ANDRADE, CPF n.º 067.124.319-56, arrematado pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e LOTE 5 o senhor LORIVAL DOS SANTOS, CPF n.º 713.345.569-20, arrematado pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e LOTE 6 o senhor LORIVAL DOS SANTOS, CPF n.º 713.345.569-20, arrematado pelo valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) e LOTE 7 o senhor Lucas Correa Lima, CPF n.º 111.662.389-70, arrematado pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) e LOTE 8 o senhor LUCAS CORREA LIMA, CPF n.º 111.662.389-70, arrematado pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e LOTE 9 o senhor LUCAS CORREA LIMA, CPF n.º 111.662.389-70, arrematado pelo valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e LOTE 10 o senhor VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS, CPF n.º 046.017.721-41, arrematado pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) cada sucata totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e LOTE 11 o senhor MILTON FERNANDES SENA, CPF n.º 311.931.101-49, arrematado pelo valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e LOTE 13 o senhor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 015.356.138-66, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e LOTE 14 o senhor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 015.356.138-66, arrematado pelo valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) e LOTE 15 o senhor EVERTON SALES CARDOSO DE ANDRADE, CPF n.º 067.124.319-56, arrematado pelo valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos) e LOTE 16 o senhor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 015.356.138-66, arrematado pelo valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Os lotes 01 e 02, não houve interessados e o LOTE 12 - CARÇAÇA DE TRATOR MASSEY FERGUSON 283, CANCELADO POR ERRO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO LOTE FOI ALIENADO ANTERIORMENTE, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2020, de 06 de janeiro de 2020. Batayporã-MS, 02 de setembro de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS com intuito na contratação serviços médicos especialista em psiquiatria, visando atender mensalmente os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com sintomas depressivos, bem como atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS N.º 252/2020, processo administrativo n.º 081/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br) e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 21/09/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 02 de setembro de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.426/2020-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO - TIPO: HEADSET; CONECTOR: TIPO RJ9; TIARA: DE AÇO COM REVESTIMENTO EM PVC; HEADSET: MONOAURICULAR AJUSTÁVEL COM PROTETOR REMOVÍVEL EM ESPUMA; MICROFONE: COM HASTE FLEXÍVEL (SEMIRRÍGIDA) E CONVERSÍVEL COM PROTETOR REMOVÍVEL EM ESPUMA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 08h50min do dia 11 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Até 09h50min do dia 11 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09h00min do dia 11 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Às 10h00min do dia 11 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**CARMELA RYSDYK** - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 20.07.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.09.2020:

CRENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2020.

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da Comissão

**CARMELA RYSDYK** - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para sistema de gerador de Ar Comprimido, sistema de gerador de Vácuo e sistema de gerador oxigênio para dar continuidade nas atividades do Hospital Municipal.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de setembro de 2020, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

**Prefeitura Municipal de Corumbá****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 011/2020****Processo:** 20200/202019**Partes:** Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.**Cláusula Primeira:** Considerando os recursos advindos do Governo Federal para enfrentamento do COVID-19, e diante da edição da Lei Municipal nº 2.724/2.020, fica acrescido ao valor contratual, o montante de **R\$ 40.745,20 (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), bem como fica incluído o recurso financeiro para suportar tal acréscimo**, conforme abaixo (cf. indicado à fl. 286):

Procedimento: 03.05.01022-0 – complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19 (máximo 4 sessões por semana).

**Recurso Financeiro:**

UF: MS CÓD. IBGE: 500320 GESTÃO: CORUMBÁ PARCELA ÚNICA: R\$ 40.745,20

**Cláusula Segunda:** Fica incluída a seguinte Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 11/2.020:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.13.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 114.332.019

Recurso Financeiro: 664

Valor R\$ 40.745,20

**Cláusula Terceira:** Em razão do presente acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 5.142.854,98 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Data da Assinatura:** 10/08/2020.**Assinam:** Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014****Processo:** 31.926/2014**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi/Imobiliária Fernandes LTDA.**Objeto:** O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2020, com manutenção do valor de aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.506,66 (quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 313 e no aceite da parte Locadora às fls. 315 dos autos nº 31.926/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**Data da Assinatura:** 27/08/2020.**Assina:** Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi – Imobiliária Fernandes LTDA.**Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 028/2017****Processo:** 10.492/2017**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.**Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor:**

Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 028/2017, que passa ter a seguinte redação:

**Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde****Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde****25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID19 –PROCIDADÃO Corumbá****33.90.3615 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS****Data da Assinatura:** 28/08/2020**Assina:** Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.**CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO Nº 18.832/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de materiais consumo/equipamentos para a adequação da estrutura da rede interna das unidades de saúde.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS.

Empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP – CNPJ: 12.706.257/0001-42, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRES. LTDA-ME - CNPJ: 73.765.877/0001-47.

Data: 02/09/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 27.211/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de permanentes (armário em aço, longarina, cadeira e outros materiais).

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS.

Empresas: KSL PRODUCTS EIRELI - CNPJ: 04.548.288/0001-94, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47,

NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

EIRELI - CNPJ: 20.299.623/0001-14, CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 13.646.927/0001-45,

COMERCIAL K &amp; D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17, MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

-CNPJ: 00.589.733/0001-03, ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-CNPJ:34.075.109/0001-00

Data: 02/09/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 017/2019 – SISP**

Processo nº. 13250/2020 – Concorrência nº. 004/2020 – Contrato nº. 017/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de obras/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação, revitalização e recapeamento em diversas ruas dos bairros Aeroporto, Centro América e Centro no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 3.031.233,71 (Três milhões trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

Vigência Contratual: 09 (Nove) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1630

Data da Assinatura: 01/09/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antonio Diniz de Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS nº 10.266 de 01/09/2020, pág. 115.Retifica-se por **incorreção referente ao nome da Secretaria. TP nº 003/2020 - Processo n.º 2106/2019.****Onde se lê:** (Rogério Leite - Secretário Municipal de Infraestrutura).**Leia-se: (Rogério Leite - Secretário Municipal de Saúde).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

**Prefeitura Municipal de Coxim****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: Aquisição de material permanente equipamentos e recursos tecnológicos para subsidiar às práticas pedagógicas em atendimento ao convênio nº 29.726/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 08h00min HORAS DO DIA 08/09/2020 ATÉ ÀS 08:30 min DO DIA 21/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08h30min DO DIA 21/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 09:10 MIN DO DIA 21/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.Coxim-MS, 02 de Setembro de 2020. NIUZA DE SOUZA SILVA-GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020**

PROCESSO: nº 294/2020.

OBJETO: **Aquisição de motocicleta, báu para motocicleta e capacete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento.**

TIPO: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: **Mista**, com item de participação ampla e itens exclusivos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 18/09/2020 (dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara.

Dourados-MS, 02 de setembro de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**

*Diretor do Departamento de Licitação*

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

#### Contrato nº 016/2020

Processo nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 9.683,51 (nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Evandro Marini.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### EDITAL DE ANULAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-PROCESSO Nº 129/2020-OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Parte do Bairro Centro do Município de Ivinhema-MS, através de Contribuição de Melhorias, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - ANULAR o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município nº 2585, pág. 1/3, e no Diário Oficial do Estado nº 10.239, pág. 99, ambos na data de 30/07/2020 e publicado o aviso de prorrogação no Diário Oficial do Município nº 2594, pág. 1/8, e no Diário Oficial do Estado nº 10.250, pág. 160, ambos na data de 12/08/2020. Faço saber a todos os interessados que em razão do Termo de Intimação "INT – GCI – 7366/2020", **ANULO o presente PROCESSO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-PROCESSO Nº 129/2020**, e todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desse, com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema-MS, 02 de setembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, etanol hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3090.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes

1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB. E TURISMO
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0144	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.020.00	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0254	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 1.470.356,85 (um milhão quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante. Fladimir Cesar Polese – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 02/09/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2020  
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação suprarreferida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pra "Reforma da Escola Municipal Jovelino Celestino localizada na Gleba de Nova Esperança, assentamento de Jateí-MS", conforme projeto básico e memorial descritivo integrantes do edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **18 de setembro de 2020, às 07h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supracitado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 02 de setembro de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LIXEIRAS DE RESIDUO RECICLADO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, SUBSTITUIR AS JA EXISTENTES NO MUNICIPIO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. PEDIDO DE COMPRA Nº 002/2020.\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 21/09/2020, às 08h (horário local)**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2020.\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 23/09/2020, às 08h (horário local)**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2020 – Republica-se por alteração no objeto.**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE ROBOTICA EDUCACIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 03782020 e 041/2020.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 25/09/2020, às 08h (horário local)**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2020.

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2020  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal torna público que foram procedidas alterações no Edital do Pregão Presencial nº 021/2020. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Operação de Crédito do Programa Eficiência Municipal, pleiteada junto ao Banco do Brasil - Processo n.º PVL02.009744/2019-9.

O edital alterado encontram-se a disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 - ramal 227, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

**A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 17/09/2020.**

Local: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 02 de setembro de 2020.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 110/2020**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **14/09/2020 e 12/12/2020**, tendo em vista a empresa contratada está com quantidade reduzida de funcionários devido a paralisação das atividades, em decorrência da pandemia do COVID - 19, o que comprometeu a entrega do equipamento, fato considerado excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**ENZO CAMINHÕES LTDA**  
Magno Rodrigues Dos Santos Silva  
Contratada

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, em favor da seguinte empresa: **PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 268.353,46 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Paraíso das Águas - MS, 02 de setembro de 2020.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 041/2020 - Processo nº 2089/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 16 de setembro de 2020, às 08:00 horas

(horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 02 de setembro de 2020.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 022/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 21/09/2020 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br) ou pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Setembro de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPUBLICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Assistência Técnica para realização dos serviços de Limpeza, Retirada e Reinstalação de 02 (duas) Bombas Submersas no Assentamento Itaqui com fornecimento de materiais e equipamentos, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de setembro de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de SETEMBRO de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 084/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi Deserto conforme constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 080/2020, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Assistência Técnica para realização dos serviços de Limpeza, Retirada e Reinstalação de 02 (duas) Bombas Submersas no Assentamento Itaqui com fornecimento de materiais e equipamentos, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPETIÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 30 (trinta) Containers coletores de lixo 1000 litros com pedal para implementação do Sistema**

**Mecanizado de Coleta de Resíduos no município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Setembro de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste MS, 01 de Setembro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### **Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 080/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, o qual foi Deserto conforme constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 080/2020, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 30 (trinta) Containers coletores de lixo 1000 litros com pedal para implementação do Sistema Mecanizado de Coleta de Resíduos no município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, teve como resultado **Fracassado** o Certame. São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Selvíria**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluso serviços de mecânica em geral, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos veículos, utilizando-se como referência a Tabela Audatex ou Similar. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS comunica a **suspensão do certame** do procedimento em epígrafe. Motivo: impossibilidade de julgamento pelo sistema, readequação de lançamento na plataforma bll, possíveis retificações nos critérios de julgamento sob o maior percentual de desconto e demais pertinentes. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 01 de Setembro de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## **Prefeitura Municipal de Sete Quedas**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0078/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, por um período de 02 (dois) meses, referente ao ano de 2020, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2020, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Vencedor (es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 57.713,90 (cinquenta e sete mil e setecentos e treze reais e noventa centavos);

Sete Quedas/MS, 2 de setembro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de setembro de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

## **Prefeitura Municipal de Sonora**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2020. O MUNICÍPIO DE SONORA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de um veículo furgão original de fábrica 0km, adaptado para ambulância tipo A para simples remoção, ano/modelo mínimo 2020/2020, em atendimento à solicitação da Gerência Municipal de Saúde vinculada a PROPOSTA 10381732000120003, PORTARIA

790, PROCESSO 25000.088145/2020-15, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. EMPRESA VENCEDORA: ENZO VEICULOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), referente ao item: 01. Sonora - MS, 02 de setembro de 2020. Celso Escobar de Lemos – Pregoeiro, Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

**NOTA:** Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de setembro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

## Prefeitura Municipal de Vicentina

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de readequação ao projeto original, o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição, construção e montagem de 03 (três) barracões em estrutura pré-moldados em área do Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Convênio n. 29.660/2020 Processo 71/000.062/2020 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, suspenso através de ato da Comissão Permanente de Licitações, foi reaberto, sendo procedido as seguintes alterações no edital original:

1. A sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta será no dia **21 de setembro de 2020 às 08h30min**, na sala de licitações, localizada no Paço Municipal.
2. Os memoriais descritivos, projetos e planilhas alterados encontram em anexo ao edital, disponível aos interessados no horário das 7h30min às 11h30 junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e através do e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou pelo site: <http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/>.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Vicentina/MS, 02 de setembro de 2020.

**JALMIR SANTOS SILVA**  
**Presidente da CPL**

## Câmara Municipal de Bela Vista

### EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2020

**Processo Administrativo n.** 012/2020

**Inexigibilidade:** 004/2020

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

**Objeto:** Seminário - Fiscalização em Contratações Emergenciais em Resposta à Covid-19.

**Valor Global:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

**Prazo:** De 01 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2020.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.120.2029.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fundamentação Legal:** Art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data:** 01 de setembro de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)  
Edimilson Dias Barbosa (contratado)

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **11/09/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Ciência e deliberação sobre preferência na aquisição de ações ofertada por acionista (conforme edital de oferta de ações); **(ii)** Deliberação sobre aquisição de ações (parcial ou total) pela própria Companhia; e **(iii)** Deliberação para a Diretoria instrumentalizar os atos indicados nos itens "i" e "ii" do presente edital. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 31/08/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial). **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes** - Diretoria Executiva.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: SISPRO S/A SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ nº. 87.252.045/0001-31. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Licença mensal do direito de uso de sistema de gestão de contratos. VALOR MENSAL: R\$ 399,00. Assinatura em: 25/8/2020. VIGÊNCIA: até 24/08/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

PROCESSO Nº: 11/2020 - DISPENSA: Nº 03/2020. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e LG SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA. Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL. Vigência: 24/08/2020 a 24/10/2020. Valor Global: R\$ 24.550,00 (vinte quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – pela Contratante e DEVAZI RODRIGUES DE ALMEIDA – pela Contratada

### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 11/2020. DISPENSA: Nº 03/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL. FAVORECIDO: LG SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ: 37.539.657/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 24.550,00 (vinte quatro mil quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Atendimento: CONVENIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29492. Iguatemi-MS, 21 de agosto de 2020. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Presidente.

### PARTNER PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº. 29.388.948/0001-48

EXTRAVIO DE LIVROS MERCANTIS: COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA PARTNER PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Rua Alagoas, nº 396, Sala 806 Bairro Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS, CEP 79020-120, inscrita no CNPJ.MF nº. 29.388.948/0001-48 e com seus atos constitutivos registrados na junta sob NIRE nº 5420125016-5, comunica a praça e ao mercado em geral para diversos fins, na forma do disposto o Art. 10. do Decreto Lei Nº 486, de 3 de março de 1969, o EXTRAVIO dos seguintes livros memoriais obrigatórios, na forma da Lei nº 6.404/1976: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 24/09/2018, sob o nº. 1000008288, Selo de Autenticação nº 5430000608-4/140/1, nº de ordem: 01; (ii) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 24/09/2018, sob o nº. 1000008287, Selo de Autenticação nº 5430000608-4/153/1, nº de ordem: 01; (iii) Livro de Registro de Presença dos Acionistas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 24/09/2018, sob o nº. 1000008286, Selo de Autenticação nº 5430000608-4/139/1, nº de ordem: 01; (iv) Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 24/09/2018, sob o nº. 1000008289, Selo de Autenticação nº 5430000608-4/141/1, nº de ordem: 01; (v) Livro de Registro de Atas em Reuniões da Diretoria, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS em 24/09/2018, sob o nº. 1000008285, Selo de Autenticação nº 5430000608-4/115/1, nº de ordem: 01; que se encontravam arquivados na Companhia, fato constado pelos acionistas em 01 de setembro de 2020, parcialmente utilizados.

**Fátima do Sul Agro-Energética S.A. Açúcar e Álcool**

CNPJ 08.830.263/0001-30

**Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2019** (Em milhares de reais - R\$)

**Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Fátima do Sul/MS, 30 de abril de 2020.

<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Ativo/Circulante</b>	90.307.201	123.661.066	<b>Passivo/Circulante</b>	35.214.882	79.246.963
Caixa e equivalentes de caixa	3.452.054	815.779	Fornecedores	5.413.616	10.603.858
Contas a receber de clientes	1.340.060	382.251	Empréstimos e financiamentos CP	1.235.903	6.703.271
Estoques	15.364.204	22.623.744	Obrigações sociais e trabalhistas	6.405.771	8.795.143
Adiantamento a fornecedores	19.218.111	25.826.430	Obrigações fiscais	14.873.018	44.452.011
Adiantamento a fornecedores de cana	35.072.955	39.456.481	Impostos parcelados CP	-	8.394.380
Tributos a recuperar	328.379	1.731.194	Adiantamentos de clientes	7.286.574	195.744
Outros créditos	15.531.438	32.825.187	Outras contas a pagar CP	-	102.556
<b>Não circulante</b>	271.736.347	202.222.135	<b>Não circulante</b>	143.450.134	133.037.270
Depósitos Judiciais	322.006	173.381	Empréstimos e financiamentos LP	98.111.940	80.782.213
Partes relacionadas	22.991.861	45.954.574	Obrigações fiscais LP	23.508.119	14.494.434
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	23.313.867	46.127.955	Impostos parcelados LP	21.830.075	37.693.457
Investimentos	32.583	65.253	Outras contas a pagar	-	67.165
Imobilizado	113.166.831	101.843.027	<b>Patrimônio líquido</b>	183.378.531	113.598.969
Obras em andamento	2.030.619	2.660.097	Capital social	74.500.000	74.500.000
Lavouras de cana	(6.168.036)	12.019.551	Lucros acumulados	-	-
Softwares	-	-	Prejuízos acumulados	(33.276.239)	(30.481.952)
Ativo Biológico	139.360.482	39.506.252	Lucros/Prejuízos acumulados	2.794.287	35.231.048
<b>Total do ativo</b>	<b>362.043.547</b>	<b>325.883.202</b>	Reserva de incentivos fiscais	-	20.917.746
<b>Demonstrações do Resultado</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	Ativo Biológico	139.360.482	13.432.126
Receita líquida de vendas	(177.995.219)	(201.712.459)	<b>Total do passivo</b>	178.665.017	212.284.233
Custo produto vendido	99.196.894	100.857.703	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>362.043.547</b>	<b>325.883.202</b>
Custos agrícolas	132.021.252	88.475.583	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>
Custos produção industrial	(82.011.502)	(67.141.343)	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro bruto</b>	<b>(28.788.574)</b>	<b>(79.520.516)</b>	Lucro líquido do exercício	2.794.287	56.148.795
Despesas gerais e administrativas	19.631.389	25.942.144	<b>Ajustes para:</b> Depreciações	(11.878.111)	(17.323.447)
Varição no valor justo do ativo biológico	-	(39.506.252)	Resultado na baixa de ativo imobilizado	-	-
Outras receitas operacionais líquidas	(4.803.096)	(1.198.561)	Varição no valor justo do ativo biológico	-	(99.854.230)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(13.960.281)</b>	<b>(94.283.184)</b>	Constituição (reversão) de provisão para contingências	-	-
<b>Ebitda</b>	<b>(54.071.440)</b>	<b>(135.876.495)</b>	<b>Variação de ativos e passivos</b>		
<b>Ebitda ajustado *</b>	<b>(54.071.440)</b>	<b>(96.370.243)</b>	Duplicatas a receber	(357.094)	(957.809)
<b>Ebitda em percentual da receita operacional bruta</b>	<b>27%</b>	<b>39%</b>	Adiantamentos de fornecedores	(7.611.157)	10.991.845
Receitas financeiras	(537.363)	(600.283)	Outros créditos	4.110.689	40.107.836
Despesas financeiras	10.009.290	43.937.203	Impostos a recuperar	(4.347.858)	1.402.816
Outras receitas não operacionais	-	(20.917.746)	Despesas antecipadas	-	-
<b>Resultado antes das adições e exclusões</b>	<b>(4.488.354)</b>	<b>(71.864.010)</b>	Estoques	10.612.344	7.259.540
Imposto de renda - corrente	1.245.638	1.672.389,58	Fornecedores a pagar	(2.473.948)	5.190.242
Contribuição social - corrente	448.430	610.700	Obrigações tributárias	2.698.524	44.823.070
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	13.432.126	Obrigações trabalhistas	8.112.424	2.389.372
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(2.794.287)</b>	<b>(56.148.795)</b>	Adiantamentos de clientes	5.148.602	(7.090.830)
* Exclui efeitos de variação do ativo biológico.			Outras contas	(81.531)	(67.165)
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			Caixa gerado pelas atividades operacionais	25.832.607	159.901.263
	<b>Capital social</b>	<b>Reservas de lucros</b>	Juros pagos ou recebidos	-	(8.890.741)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>74.500.000</b>	<b>91.977.918</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>25.832.607</b>	<b>151.010.522</b>
Resultado do exercício	-	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Ajustes do exercício	-	-	Aquisição de ativo imobilizado	17.661.305	5.999.643
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>74.500.000</b>	<b>91.977.918</b>	Aquisição de consórcios	-	-
Resultado do exercício	-	-	Valor recebido na alienação de ativo imobilizado	-	-
Ajustes do exercício	-	-	Aquisição de investimentos	-	(81.004.495)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>74.500.000</b>	<b>20.917.746</b>	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>17.661.305</b>	<b>(75.004.852)</b>
	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Lucros</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
	<b>(33.276.239)</b>	<b>(30.481.952)</b>	Aumento de capital	-	-
	<b>133.201.679</b>	<b>135.995.967</b>	Empréstimos e financiamentos bancários tomados	(4.827.625)	(2.869.062)
			Distribuição de dividendos	-	-
			<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>(4.827.625)</b>	<b>(2.869.062)</b>
			<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.343.677</b>	<b>223.146.312</b>
			Reservas de capital	-	(225.782.587)
			Saldo de caixa inicial	108.377	3.452.054
			Saldo de caixa final	3.452.054	815.779

**Nota - Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, observados os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor. As notas explicativas completas encontram-se à disposição na Sede da Companhia.

**Diretoria**

**Daniel Gadotti** - Presidente, **Rodolfo Abud Cabrebra** - Secretário

**Contabilista**

**Sérgio Mota de Souza Morais** - Contabilista CRC MS-011085/O-9